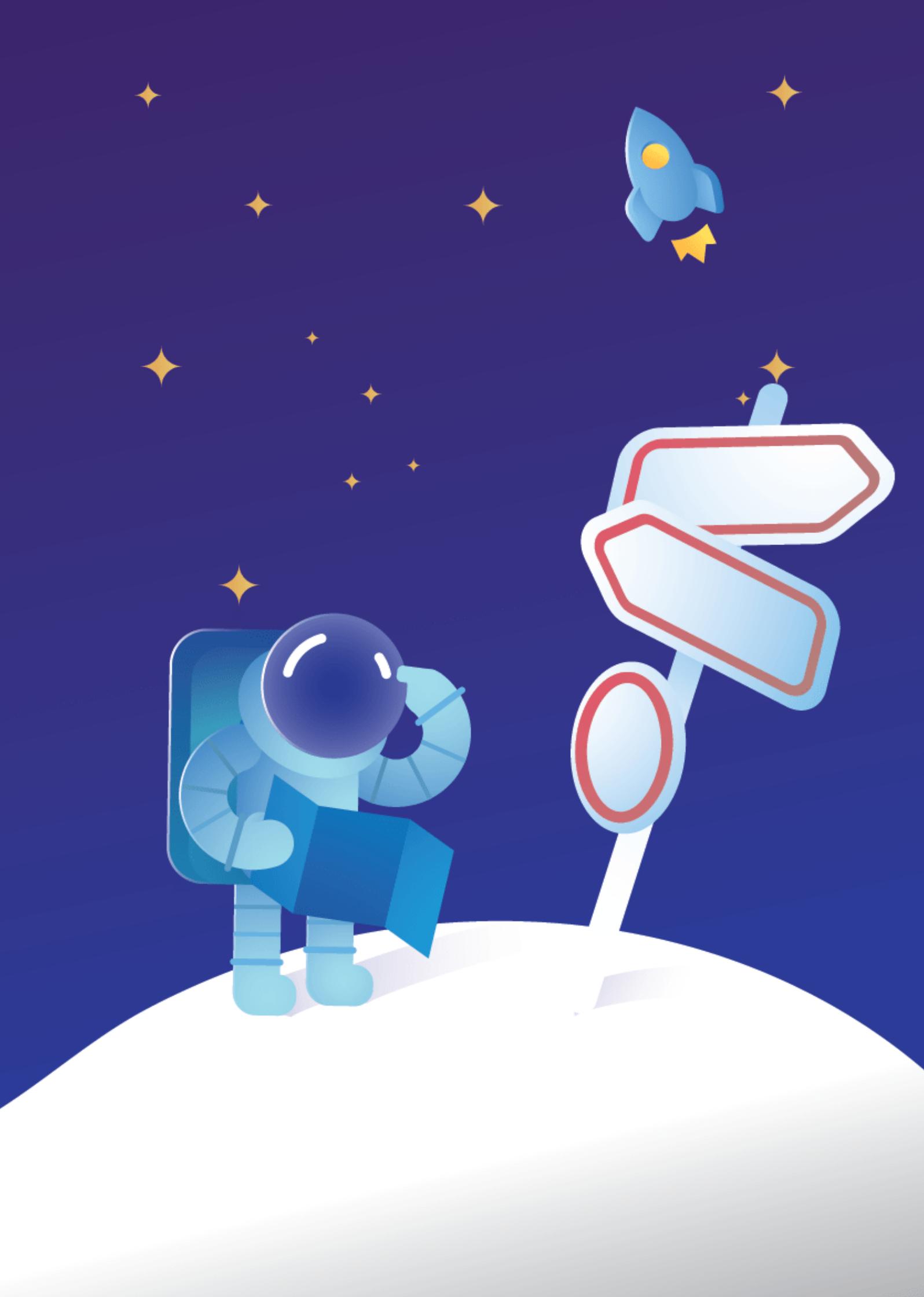


Ver. 2.0

Guia Prático de Inovação

Propriedade Intelectual,
Transferência de Tecnologia e
Empreendedorismo





Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Reitor

Dr. Sandro Roberto Valentini

Vice-Reitor

Dr. Sérgio Roberto Nobre

Diretor da Agência Unesp de Inovação - AUI

Dr. Wagner Cotroni Valenti

Assessor e Gerente de Empreendedorismo

Dr. Guilherme Wolff Bueno

Gerente de Transferência de Tecnologia

Rita Costoya

Gerente de Propriedade Intelectual

Renan Padron Almeida

Equipe Técnica

Keyla Santos Bento

Fernanda Ferrari

Sabrina Paduan

Projeto Gráfico Editorial

Lucas Furio Melara & Cia.

Capas

Guilherme Hammel Cattaneo

Elaboração dos Textos

Tainah Schuindt Ferrari Veras

Organizadores

Wagner Cotroni Valenti

Guilherme Wolff Bueno

G943

**Guia prático de inovação: propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo. Agência Unesp de Inovação / Wagner Cotroni Valenti, Guilherme Wolff Bueno, organizadores. Coautores: Veras, T.S.F.; Costoya, R.; Almeida, R.P.; Bento, K.; Ferrari, F.; Paduan, S.
- 2.ed. - São Paulo : Unesp, 2020.**

60 p. ;

ISBN: 978-65-990400-1-6 (Recurso digital)

ISBN: 978-65-990400-2-3 (Recurso Impresso)

1. Inovação. 2. Empreendedorismo. 3. Tecnologia. I. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp). II. Título.

CDD - 658.421

Guia Prático de Inovação

Propriedade Intelectual,
Transferência de Tecnologia e
Empreendedorismo

Sumário

1. Apresentação	9
2. Conheça seus parceiros nessa jornada	10
2.1 Unesp	10
2.2 Agência Unesp de Inovação	14
3. Reflexões para organizar o roteiro e a bagagem	17
3.1 O que é Inovação?	17
3.2 O que é Empreendedorismo?	19
3.3 Quais são os principais mitos ligados à Inovação e ao Empreendedorismo?	22
3.4 Por que pensar em Inovação e Empreendedorismo a partir da experiência na Unesp?	22
3.5 Como obter recursos para seus projetos inovadores e empreendedores?	24
3.6 Links úteis	26
4. A importância de realizar uma decolagem segura	28
4.2 O que é Propriedade Intelectual?	29
4.3 O que a AUIIN pode ajudar a proteger?	30
4.4 Quando uma invenção deve ser informada à AUIIN e que cuidados devem ser tomados para viabilizar a possibilidade de proteção?	36
4.5 Quem possui o direito da criação desenvolvida em uma parceria com outra Instituição/Organização?	36

4.6	Que informações são necessárias para solicitar a proteção da sua invenção?	37
4.7	Qual é o passo a passo para enviar as informações da criação?	37
4.8	Quais são os erros mais comuns que podem ser evitados no envio e na avaliação das informações?	38
4.9	Quais são os trâmites que ocorrem para a análise da criação?	39
4.10	Links úteis	40
5.	Maneiras de potencializar as descobertas	42
5.1	Por que é importante compartilhar o que é desenvolvido na Unesp?	42
5.2	Quais são as possibilidades de parceria entre a Unesp e outras organizações e de que forma elas são viabilizadas?	43
5.3	Quais são as principais modalidades de contrato para viabilizar uma parceria?	44
5.4	Como solicitar um contrato e acompanhar a tramitação?	45
5.5	O que é um processo de Transferência de Tecnologia?	46
5.6	Como são distribuídas as remunerações caso seja efetivada uma Transferência de Tecnologia de cunho econômico?	46
5.7	Como podem ser divulgados os projetos inovadores e empreendedores feitos na Unesp?	47
5.8	Links úteis	48
6.	“Guia de bolso” para auxiliar em suas jornadas	50
6.1	Definições	50
6.2	Metodologias e Ferramentas	54
6.3	Principais leis, normas e regulamentações	56



1. Apresentação

Quando alguém aceita um desafio, é comum dizer que está partindo para um novo projeto, ou decolando para buscar melhores oportunidades.

Se uma pessoa quer apoio para uma ideia diferente, constantemente pede para alguém embarcar em determinada trajetória juntamente com ela.

A alusão ao universo das viagens pode ser utilizada para destacar as inúmeras jornadas trilhadas no dia a dia individualmente e em conjunto, tanto para conhecer novas culturas e ambientes, quanto para construir conhecimentos, ideias e negócios através de uma nova perspectiva.

Partindo dessa metáfora, a proposta deste material é ser uma espécie de roteiro facilitador para o caminho de descobertas, aprendizados e conquistas que você realizará pelo universo da Inovação e do Empreendedorismo.

Como ocorre em uma viagem, tão importante quanto escolher o destino é aproveitar a experiência e entender que você não está sozinho nessa jornada na Unesp, e este Guia se propõe a demonstrar isso. Ele traz informações, indicações, sugestões e reflexões para que você, à sua maneira, com o seu repertório e com o apoio fornecido, utilize os conteúdos que precisar. Assim, você estará mais confiante para transformar conhecimentos em soluções, pesquisas em projetos, iniciativas individuais em conexões, e ideias em produtos, processos e serviços que agreguem valor e melhorem a vida do maior número de pessoas.

Boa leitura, curta cada passo deste caminho!

2. Conheça seus parceiros nessa jornada

2.1 Unesp

A Universidade Estadual Paulista é uma das maiores e mais importantes universidades brasileiras. Ela foi criada em 1976, possui estrutura multicâmpus, e atualmente conta com 34 unidades em 24 cidades do Estado de São Paulo, sendo 22 no Interior, uma na Capital, e uma no Litoral Paulista, em São Vicente.

A instituição é mantida pelo Governo do Estado e possui destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão de serviços à comunidade.

Diferentes rankings comprovam esse destaque¹:

- A Unesp é a única instituição brasileira na lista das universidades jovens (com menos de 50 anos) mais bem avaliadas no mundo de acordo com o ranking QS Under 50, da consultoria britânica Quacquarelli Symonds. Além disso, no Times Higher Education (THE) Young University Rankings, outra classificação de prestígio internacional, a Unesp se destaca em primeiro lugar entre as dez instituições de ensino jovens do Brasil que foram listadas.
- No QS World University Ranking by Subject, a Unesp está listada entre as 500 melhores instituições de ensino superior do mundo em 16 das 48 áreas especificadas pelo levantamento, ou seja, um terço do total.
- A Universidade Estadual Paulista também está entre as 500 instituições de ensino superior do mundo no Center for World University Rankings (CWUR), dos Emirados Árabes, sendo avaliada como a quarta melhor universidade brasileira nesse índice.
- No Times Higher Education (THE) Impact, ranking internacional que leva em conta a conexão e o alinhamento das universidades com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a Unesp figura entre as melhores instituições de ensino do Brasil em termos de impacto social, com avaliação acima da média nos Objetivos “Indústria, Inovação e Infraestrutura”, “Educação de Qualidade” e “Fome Zero e Agricultura Sustentável”.
- O Ranking Universitário Folha (RUF), produzido pelo jornal Folha de São Paulo, destaca a Unesp na sexta colocação entre as principais universidades do país com base na avaliação de dados sobre os aspectos de pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação.

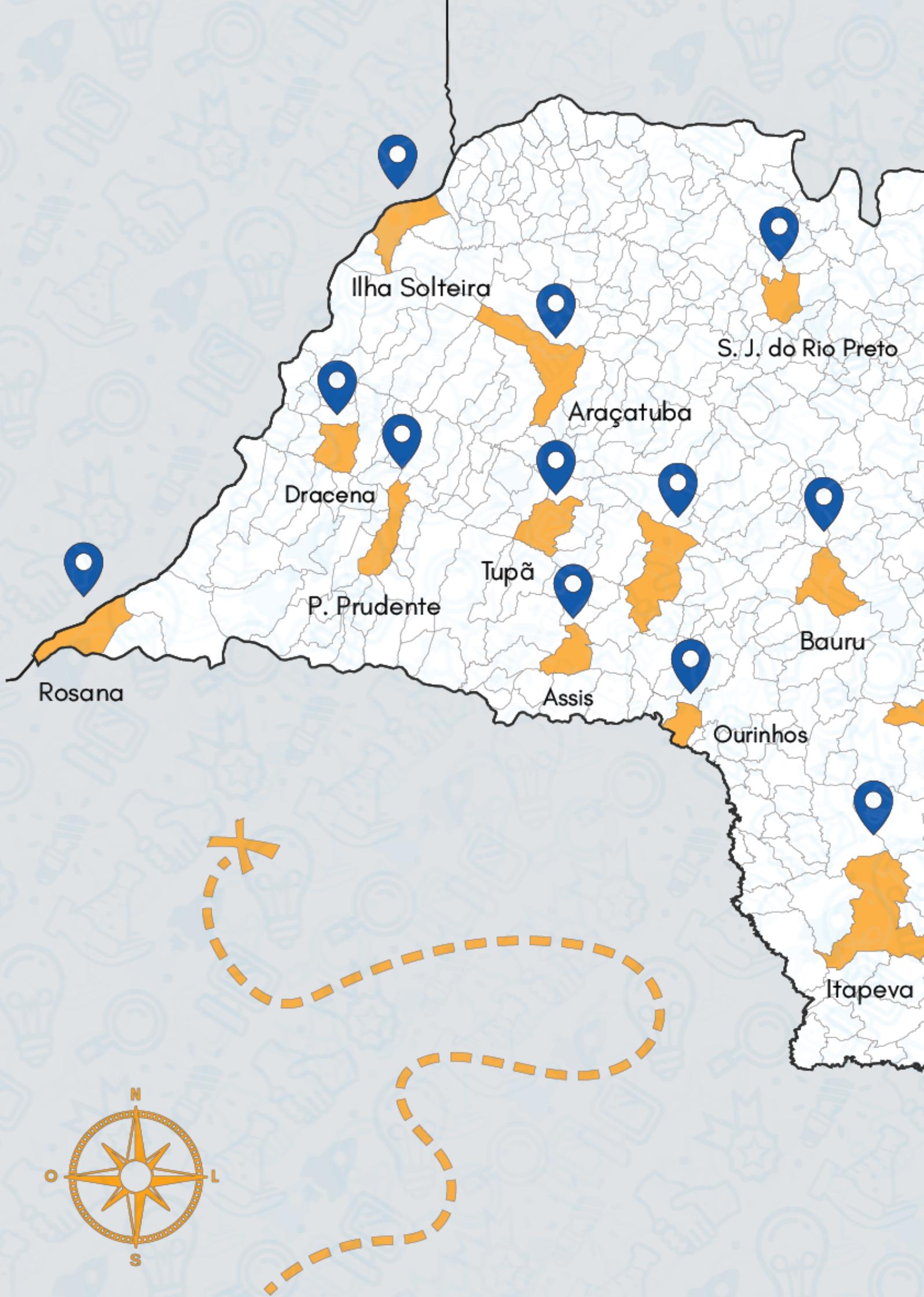
¹Seleção realizada com base nos dados divulgados nos anos de 2019 e 2020.

Além da presença marcante nos rankings, os números a seguir demonstram a infraestrutura e o impacto da Unesp expressos por indicadores anuais²:

- **75.099.601,83 m² de área física total;**
- **964.975,63 m² de área construída;**
- **2,8 bilhões de despesas pagas;**
- **53.578 alunos de graduação e pós-graduação;**
- **8.287 servidores ativos;**
- **3.087 docentes;**
- **96.551 candidatos inscritos no vestibular;**
- **136 opções de cursos de graduação;**
- **153 opções de cursos de pós-graduação;**
- **2.990 artigos publicados considerando as bases de dados Web of Science e Scopus.**

O dinamismo da área de Educação e a missão de exercer uma função social com espírito crítico e livre, orientada por princípios éticos e humanísticos, fomentam as atividades e o desenvolvimento da Unesp. Assim, a Instituição se consolida como referência na formação de profissionais e pesquisadores capazes de promover a democracia, a cidadania, os direitos humanos, a justiça social, a ciência, a sustentabilidade, e a inovação.

²Dados coletados do Anuário 2020 da Unesp. ape.unesp.br/anuario/



Ilha Solteira

S. J. do Rio Preto

Araçatuba

Dracena

Tupã

P. Prudente

Bauru

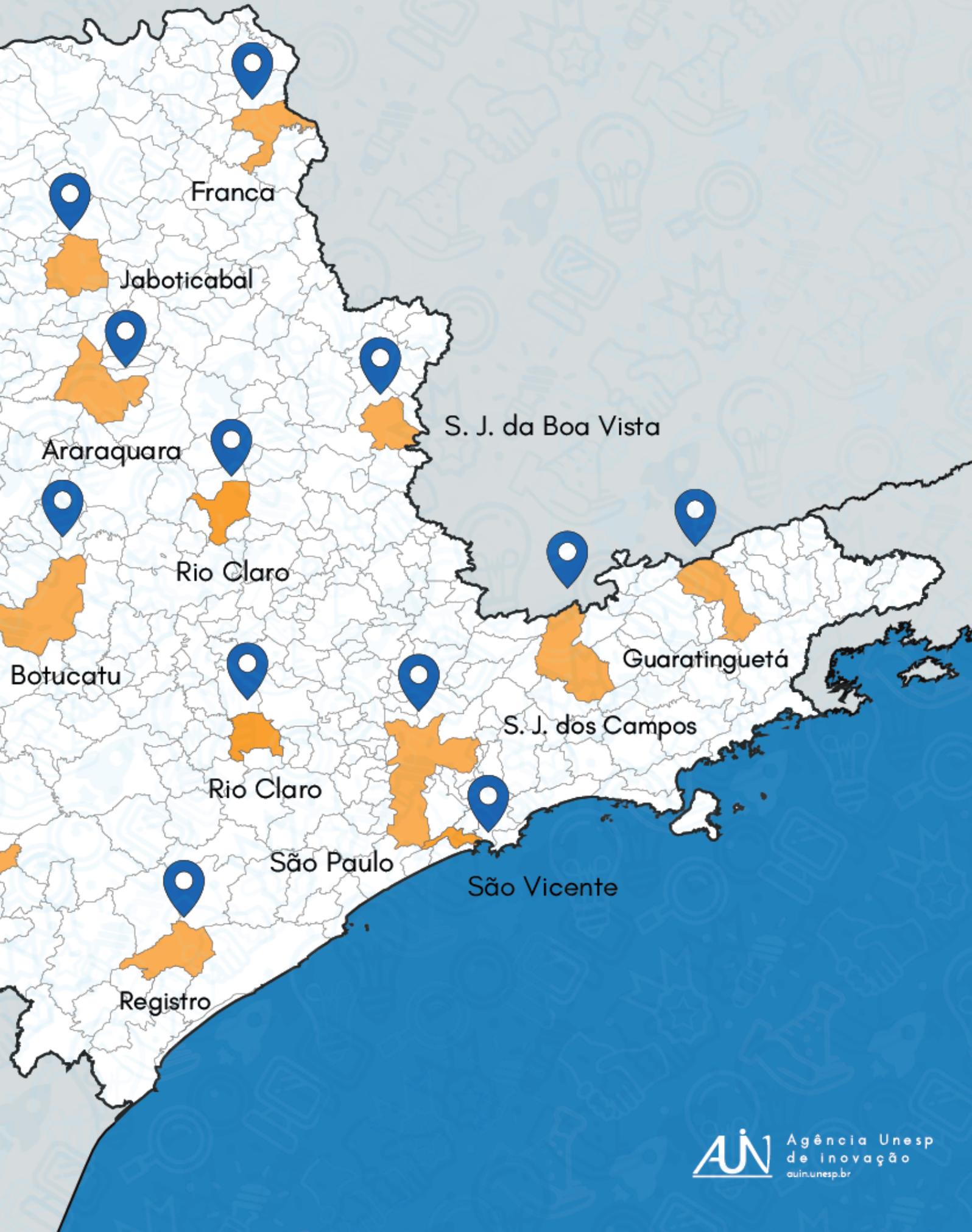
Rosana

Assis

Ourinhos

Itapeva





2.2 Agência Unesp de Inovação (AUIN)

A Agência iniciou a atuação como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em julho de 2007, e integrou-se ao Estatuto e ao Regimento Geral enquanto Agência Unesp de Inovação (AUIN) em Agosto de 2010.

Como órgão da Administração Central, a atuação é realizada em três pilares:

- **Proteção da Propriedade Intelectual (PI) gerada na universidade:**

Envolvimento em todos os trâmites necessários para a gestão do patrimônio dos pesquisadores da Unesp, zelando por um portfólio de soluções sustentadas por tecnologia e inovação de qualidade. Para isso, é realizado o mapeamento, a análise, o registro e a gestão dos ativos, que envolvem patentes e modelos de utilidade, programas de computador e aplicativos, circuitos integrados, marcas, desenhos industriais e cultivares.

- **Transferência de tecnologias e conhecimento para as empresas e para a sociedade:**

Busca contínua de possibilidades de parceria e licenciamento para as soluções do portfólio da Unesp, oferecendo suporte a docentes, alunos e servidores técnico-administrativos na elaboração de documentos, modelos e contratos com os setores empresariais e públicos, além da divulgação do impacto e dos benefícios das investigações científicas capazes de contribuir com o dia a dia da população e com a formulação de políticas públicas regionais, estaduais e nacionais. O dia a dia de trabalho também envolve a manutenção das parcerias da Unesp para a elaboração de materiais referentes a projetos de pesquisa e inovação, a participação constante em reuniões, exposições, rodadas de negócios e eventos para captar potenciais interessados nas inovações da Unesp, e o cuidado em apresentar para as empresas as tecnologias e conhecimentos disponíveis de acordo com a necessidade e o perfil de cada empreendimento.

- **Estímulo ao empreendedorismo e à inovação no ecossistema universitário:**

Atuação para que o conhecimento científico, tecnológico, cultural e social produzido nos diferentes câmpus se transforme em modelos de negócio de impacto, diferenciação e relevância. Para isso, a Agência fomenta e integra na Rede Impacta Unesp os Ambientes de Inovação da Universidade tais como incubadoras, espaços de *coworking*, escritórios e centros tecnológicos, apoia a participação de professores e alunos em eventos, treinamentos e competições de inovação e empreendedorismo nacionais e internacionais, coordena um Programa de mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI), estimulando a estruturação de teses em empresas de diferentes segmentos, além de relacionamento e desenvolvimento.



Inovação e Empreendedorismo na Unesp em números:



+ de

800

Comunicações
de Invenção



+ de

400

Patentes



+ de

15

Ambientes de
Inovação



+ de

45

Empresas
Juniore



+ de

350

Ativos entre
Softwares,
desenhos industriais
e marcas



+ de

380

Contratos de
transferência de
tecnologia



+ de

100

Disciplinas e outras
iniciativas realizadas
anualmente para
fomento e
difusão sobre
Inovação e
Empreendedorismo,
como eventos,
desafios e cursos de
curta-duração



+ de

10

Ligas de
Empreendedorismo e
Iniciativas de
Empreendedorismo
Social lideradas por
estudantes



+ de

1.250

Empresas filhas
encontradas.
Destas,
300 empresas
catalogadas
movimentam mais de
R\$ 2.5 bilhões
ao ano



3. Reflexões para organizar o roteiro e a bagagem

No universo da inovação e do empreendedorismo, as possibilidades são muitas, e há bastante liberdade para que você estruture o roteiro da sua jornada e aproveite cada momento. Para isso, é importante refletir sobre alguns pontos-chaves para definir o caminho a ser adotado, a bagagem de conhecimentos relevantes a ser preparada, os recursos com os quais você pode contar, entre outros aspectos. As perguntas e respostas a seguir podem te ajudar nesse processo.

3.1 O que é Inovação

Esse termo não possui uma definição universal que se encaixe em todos os cenários, sem variações ou adaptações. Afinal, trata-se de uma competência humana ligada à capacidade que cada um possui de pensar, planejar, testar e implantar, individualmente ou em conjunto, soluções diversas para resolver ou minimizar problemas do dia a dia, sejam eles quais forem e em que área ou ambiente estejam localizados, gerando, assim, valor (financeiro ou não) no cotidiano. Para além da pluralidade inerente à inovação, adicionalmente, as soluções implantadas geram mudanças que são encaradas e sentidas de forma diferente pelas pessoas. Portanto, a visão atribuída à inovação é altamente dependente do objetivo, do contexto, das expectativas e experiências dos seres humanos. Entre as inúmeras formas de enxergar o conceito, destacam-se, por exemplo, possibilidades como:

- **Inovação tecnológica:** Introdução, através de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, de produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou com melhorias significativas no ambiente produtivo (de forma a potencializar a fabricação ou oferecer novas opções ao mercado).
- **Inovação em marketing:** Implementação de mudanças na aparência de um produto, em sua embalagem, no posicionamento de mercado ou mesmo na forma de divulgação do mesmo.
- **Inovação organizacional:** Implementação de novos métodos de organização, relacionamento e gestão das práticas executadas no dia a dia de uma empresa ou instituição, como por exemplo a realização de alterações na dinâmica do local de trabalho, ou a otimização das conexões com fornecedores e parceiros.
- **Inovação social:** Criação desenvolvida e implementada para atender às inúmeras necessidades da sociedade, ocasionando melhorias na qualidade de vida das pessoas e comunidades, além de minimizar desigualdades.

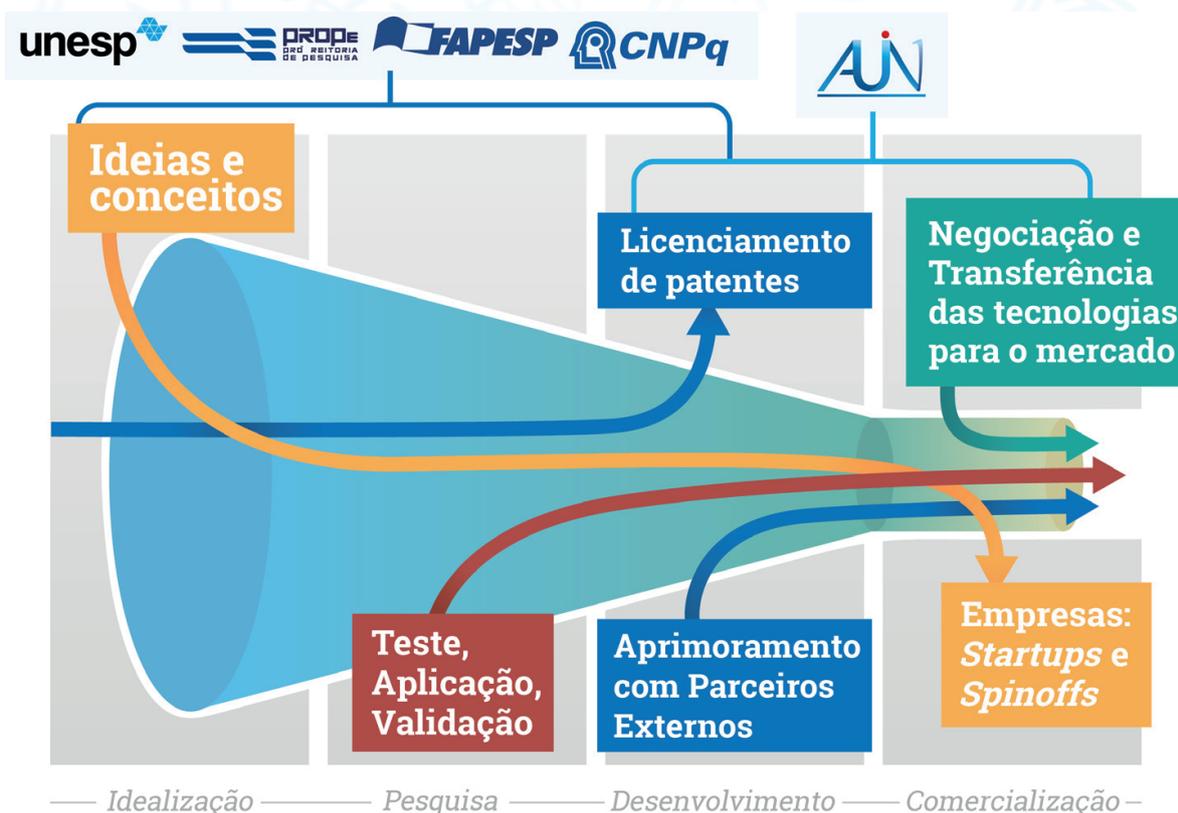
Comumente, são propostas ações de baixo custo, alta aplicabilidade e ampla contribuição, que prezam pelo desenvolvimento sustentável em contextos educacionais, alimentares, ambientais, econômicos, entre outros.

Com relação ao impacto gerado no ambiente, existem variações como:

- **Inovação radical:** Introdução de produtos, serviços ou processos com alto grau de novidade, que, inclusive, podem causar o desaparecimento de outras opções anteriormente disponíveis ao público.
- **Inovação incremental:** Melhoria aplicada para agregar valor a produtos, serviços ou processos já existentes, adicionando, por exemplo, novas funcionalidades, recursos e benefícios, ou mesmo reduzindo os custos para viabilizar a solução.

Já quanto à forma de gerir o processo de inovar, é possível pensar em:

- **Inovação fechada:** As soluções são estruturadas no ambiente interno de uma empresa ou instituição, a partir da convicção de que as propostas podem emergir das pessoas, tecnologias, conhecimentos e outros recursos disponíveis na própria organização.
- **Inovação aberta:** Processos no qual as instituições trabalham ativamente para conectar diferentes atores com foco na inovação aberta, de modo que essa integração contribua para que os projetos avancem da fase de idealização para as fases de pesquisa, desenvolvimento e disponibilização à sociedade. A figura a seguir ilustra um pouco do processo de inovação aberta na Unesp.



Existem, ainda, diferentes estudos e práticas que enfocam, para além dos temas acima, o histórico da inovação, os discursos sobre o tema, as consequências desejadas e indesejadas do processo para diversas pessoas e grupos, as relações e interações necessárias para a implantação, as dúvidas inerentes ao caminho de descobertas, entre outras temáticas. Assim, a inovação não pode ser entendida de maneira totalmente restrita ou concentrada, ainda mais considerando um universo de estudos, pesquisas e práticas tão diverso, dinâmico e agregador quanto o ambiente da Universidade. Aliás, ela ganha vida justamente através das ideias e dos repertórios de pessoas diferentes, por meio de ações e competências integradas em vivências, conexões e aprendizados.

Ao mesmo tempo em que a amplitude do conceito é altamente benéfica e é fortemente estimulada na Unesp, é preciso delimitar o enfoque utilizado em determinadas situações para facilitar os direcionamentos, a tomada de decisões e o alcance de resultados. Então, para orientar o trabalho da AUIN especialmente nos eixos técnicos de Proteção da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, considera-se pertinente compartilhar a definição de Inovação presente na Resolução Unesp nº 35, de 06 de julho de 2020³, que entende o termo como:



“Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.

A consolidação de diferentes iniciativas de inovação, com base nessa e em outras definições é um desafio. Afinal, a atividade de inovar gera incertezas sobre os resultados, pelo fato de propor algo novo. Por isso, é importante fomentar a adoção de posturas empreendedoras no dia a dia.

3.2 O que é Empreendedorismo?

Assim como ocorre com a Inovação, o conceito de Empreendedorismo não pode ser compreendido de uma única forma, sendo associado, por exemplo, apenas à ideia de criar um grande negócio. Ele é encarado no ambiente acadêmico, produtivo e social em relação a diversas origens, formatos, objetivos e impactos. No entanto, o que é possível afirmar, nessas múltiplas realidades, é que a atitude de empreender envolve a capacidade de dedicar tempo e esforço para que, a partir dos conhecimentos construídos diariamente, dos recursos disponíveis, das necessidades observadas e da análise do contexto, seja possível identificar, criar ou aproveitar oportunidades. Em nome dessas oportunidades, o ser humano assume desafios e riscos financeiros, psicológicos e sociais buscando resultados, benefícios e valores positivos a serem gerados no ambiente em que ele vive.

³Para conferir a Resolução completa auin.unesp.br/legislacao/



Há, assim, uma infinidade de caminhos possíveis para a geração de resultados, benefícios e valores através de uma postura empreendedora, pautada na indicação, na criação e/ou no aproveitamento de oportunidades. Esses caminhos podem envolver a estruturação de uma empresa com fins lucrativos, como comumente costuma-se pensar, mas também existem outras alternativas. Nesse sentido, uma pessoa envolvida com a Unesp ou egressa da universidade pode consolidar trajetórias empreendedoras tais como:

- Buscando parcerias, reunindo pessoas e realizando atividades que viabilizem uma pesquisa, uma Liga Universitária, um projeto de extensão, um desafio ou um evento que gere aprendizados e conexões para os envolvidos;
- Estruturando um canal de comunicação como um site, um blog, um podcast, um jornal, um perfil em uma mídia social, entre outras possibilidades que deem visão ao conhecimento, às experiências e ao impacto positivo possibilitados pela Universidade;
- Idealizando e/ou participando das Empresas Juniores presentes nos câmpus;
- Idealizando e/ou participando de propostas de Empreendedorismo Social, ou seja, iniciativas que buscam gerar valor na forma de benefícios com potencial de transformação para pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade, com a possibilidade de gerar ou não renda para os grupos impactados. As Enactus⁴, presentes em vários câmpus da Unesp, são um exemplo de projeto com esse enfoque.
- Idealizando e/ou participando de Negócios Inclusivos, ou seja, iniciativas que oferecem bens, serviços e formas de sustento de uma maneira comercialmente viável e escalável para pessoas de menor renda, inserindo-as como clientes, fornecedores, distribuidores e revendedores⁵;
- Idealizando uma ou mais startups, ou seja, empresas que utilizem a tecnologia como base para as operações e tenham: uma proposta de negócio inovadora, capaz de modificar ou criar novos mercados; potencial de escalabilidade, ou seja, capacidade de crescimento sem aumentar proporcionalmente os custos; flexibilidade, adaptando-se com agilidade e testando possibilidades para adequar-se às demandas em meio às incertezas;
- Estruturando uma *spin-off* acadêmica, ou seja, uma proposta de negócio a partir dos resultados de pesquisas desenvolvidas na Universidade (a nível de graduação e/ou pós-graduação) que podem resultar em produtos e/ou serviços;
- Idealizando uma proposta de negócio com ou sem relação direta com a formação realizada na Unesp tanto por um período limitado, durante o curso na Universidade,

⁴Organização internacional sem fins lucrativos que visa inspirar universitários de todo o mundo a utilizarem a Ação Empreendedora para estruturarem projetos de desenvolvimento comunitário ancorados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Saiba mais em:

<https://avin.unesp.br/acoes-de-empreendedorismo-social/>

⁵<https://avin.unesp.br//vitrinempreendedorismo//>

quanto como um projeto para a trajetória profissional. Nesses diferentes caminhos, a obtenção e a manutenção de bons resultados exigem reflexões sobre:

- Propósito da iniciativa, incluindo também a justificativa, os objetivos pretendidos e um olhar consciente e crítico sobre o contexto e as variações situacionais em dimensões econômicas, sociais, culturais, tecnológicas, legais, entre outras;
- Oportunidade a ser enfocada, ou seja, entendimento sobre a lacuna observada no dia a dia e de que forma diferenciada será feita uma proposta para minimizá-la;
- Perfil/Perfis e necessidades das pessoas direta e indiretamente impactadas pela proposta;
- Conhecimentos, experiências e recursos necessários para implantar a iniciativa;
- Viabilidade da proposta em termos financeiros, sociais e culturais;
- Características e variáveis do ambiente a serem levadas em consideração considerando fatores legais, econômicos, tecnológicos, sociais, entre outros;
- Parcerias importantes que podem ajudar na estruturação e manutenção da proposta.

Existem, portanto, diversos pontos a serem analisados para empreender de maneira relevante e sustentável, e, não à toa, diferentes conceitos, ferramentas e metodologias foram criados para apoiar nessa situação, tais como Canvas, Mapa da Empatia, Design Thinking, Pitch, entre outras. No setor de “Links Úteis” ao final desse capítulo, e no “Guia de Bolso” presente no término desse material, você encontra informações sobre esses e outros temas.

O que vale ressaltar, independente do caminho que você siga, é que, assim como ocorre em uma viagem, o planejamento, o espírito ousado, curioso, crítico e resolutivo, e a atenção ao contexto são fundamentais.

[Conheça detalhes sobre o ecossistema de Empreendedorismo da Unesp na página da AUIN](#)



3.3 Quais são os principais mitos ligados à Inovação e ao Empreendedorismo?

Apesar de ambos os conceitos possibilitarem olhares plurais, inclusivos e diversos, é bastante comum a perpetuação de estereótipos e mitos relacionados às temáticas. Vamos desconstruir alguns deles?

- **Nem todos têm perfil para inovar e empreender** – Como foi demonstrado, existem diferentes caminhos possíveis nestas jornadas. Mesmo que muitos veículos midiáticos construam ideais de empreendedores e inovadores de maneira homogênea, a identificação de problemas do dia a dia e o aproveitamento de oportunidades não são realizados apenas por um perfil específico. Aliás, a diversidade de pontos de vista, experiências, perfis e habilidades é fundamental para entender e atender às múltiplas demandas do cotidiano.
- **Inovação e tecnologia são sinônimos** – A Inovação tecnológica é uma das formas de propor mudanças, mas não é a única.
- **Inovar envolve criar algo inédito** – Conforme destacado, é possível desenvolver algo disruptivo, mas também propor ajustes, melhorias e modificações em algo que já existe. Outra possibilidade, inclusive, envolve a retirada de elementos de determinado produto. Você já pensou, por exemplo, quão inovador e benéfico para a saúde de milhares de pessoas foi o desenvolvimento de pães e massas sem glúten?
- **Para inovar e empreender é preciso ter apenas boa vontade e confiança em si mesmo** – Existem muitos fatores que interferem e impactam nesses processos e que precisam ser considerados para além do desejo e do afinho, como a desigualdade de acesso a conhecimentos e recursos, o dinamismo do mercado, o contexto em que determinada ideia é proposta, o nível de maturidade da solução imaginada, etc.
- **As decisões de Empreender e Inovar possibilitam um dia a dia independente, sem a necessidade de realizar controles e de prestar contas** – A viabilização e a manutenção de um negócio, projeto ou solução dependem, invariavelmente, do acompanhamento diário sobre os resultados gerados e da validação constante dos públicos quanto ao atendimento e à superação das expectativas. Portanto, a interdependência é essencial.

3.4 Por que pensar em Inovação e Empreendedorismo a partir da experiência na Unesp?

O ambiente universitário oferece um ecossistema bastante propício para estabelecer conexões, exercitar a criatividade, realizar experimentos e fomentar aprendizados. Em outras palavras, utilizando a metáfora das viagens propostas nesse Guia, você tem recursos e passagens garantidos para embarcar em diferentes jornadas.

⁶Acesse as disciplinas disponíveis na área de auin.unesp.br//disciplinas//

⁷Confira os nomes e a localização destes auin.unesp.br/mapainovacao/empresa/ambientes-de-inovacao/10

⁸Consulte os artigos 8º e 9º da Resolução para saber mais.

Na Unesp, você pode contar com:

- Disciplinas sobre Inovação e Empreendedorismo na graduação e na pós-graduação⁶;
- Eventos, palestras, workshops e maratonas presenciais e online promovidos pelos diferentes câmpus e divulgados com frequência no site e nas mídias sociais da AUIN e da Unesp;
- Ambientes de Inovação de diferentes áreas como Incubadoras, escritórios de Tecnologia, Laboratórios, entre outros reunidos na Rede Impacta Unesp⁷. De acordo com a Resolução nº 35 da Unesp⁸, tais espaços visam ampliar a interação com os Sistemas Nacional e Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, fomentando oportunidades de formação dos discentes, estimulando pesquisas colaborativas e multidisciplinares que resolvam problemas e minimizem desigualdades, viabilizando parcerias com organizações públicas e privadas, divulgando opções de fomento à pesquisa, acolhendo e apoiando projetos inovadores, propiciando infraestrutura para o desenvolvimento e a transferência de tecnologias;
- Plataforma *Open Innovation* para disponibilizar e acessar chamadas a desafios, editais e oportunidades de Inovação⁹;
- Grupos de Pesquisa com estudiosos em todas as áreas do conhecimento que investigam direta ou indiretamente temas ligados à Inovação e ao Empreendedorismo. Uma dica para encontrar potenciais parceiros sobre essas temas é acessar o portal de docentes da Unesp - www.unesp.br/portaldocentes - e fazer uma busca por Tópico/ Assunto.
- Acesso ao portal *Orbit Intelligence*, plataforma que integra diferentes bases tecnológicas do mundo e permite que os pesquisadores realizem estudos de patenteabilidade, projetem pesquisas entendendo demandas, tendências e nichos do mercado, identifiquem parceiros em potencial para projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, analisem panoramas tecnológicos, projetem cenários avaliando a relação dos maiores depositantes de patentes em áreas específicas, entre outras possibilidades¹⁰;
- Contato facilitado com empreendedores que estão ou já estiveram na Unesp, estruturaram negócios e instituições de diferentes portes e em diversos segmentos, e se constituem como as chamadas “Empresas filhas” da Universidade¹¹;
- Possibilidade de divulgação por meio de múltiplos canais de comunicação oferecidos pela Unesp, como o portal e as mídias sociais da Universidade e dos órgãos que a

⁹Para saber mais sobre a Rede www.redeimpactaunesp.com.br/

¹⁰ orbit.com/

¹¹Conheça as empresas filhas auin.unesp.br/mapainovacao/empresa/empresas-filhas-e-startups/7

compreendem, a TV Unesp, a Rádio Unesp, além dos inúmeros blogs, guias, livros, materiais educativos e outras iniciativas produzidas por discentes e docentes da Unesp em formatos midiáticos;

- Disponibilização de Concursos, processos seletivos e editais para estimular projetos e pesquisas com potencial inovador, tais como o Acelerador Tecnológico¹², o prêmio de Teses Inovadoras, e o Doutorado Acadêmico para Inovação¹³;
- Acesso a grupos que participam de competições nacionais e internacionais em múltiplas áreas, estimulando habilidades como liderança, espírito empreendedor, criatividade e trabalho em equipe¹⁴;
- Participação, ou mesmo estruturação (caso ainda não haja no seu câmpus), de ligas de Empreendedorismo, iniciativas de Empreendedorismo Social e Empresas Juniores. Você pode procurar a AUIN e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unesp para saber mais sobre isso;
- Parcerias já consolidadas com instituições nacionais e internacionais para a realização de pesquisas, capacitações e conexões. Você pode saber mais sobre as diferentes iniciativas de Inovação e Empreendedorismo no portal da Unesp – www.unesp.br e no site da AUIN – www.auin.unesp.br.

3.5 Como obter recursos para seus projetos inovadores e empreendedores?

Você pode recorrer a diferentes modalidades de estímulo, tais como:

3.5.1 Apoio Financeiro Direto – Instrumentos que fornecem recursos diretamente a projetos, programas e iniciativas. Esses recursos podem ser:

- **Reembolsáveis** – As instituições concedem prazos dilatados de carência, com juros inferiores aos praticados por atores financeiros tradicionais e parcelamentos mais longos. O BNDES¹⁵ é um dos atores que destina apoio nesse formato.
- **Não reembolsáveis** – Recursos regidos por editais que oferecem investimento a fundo-perdido, mas possuem regras de elegibilidade e seleção bastante criteriosas, além da exigência de prestação de contas. A grande maioria dos editais que se enquadra nesse formato exige a participação por meio de parceria entre uma empresa e uma Instituição de Ensino e Pesquisa. Entre os exemplos de instituições que fornecem recursos nessa modalidade estão: FAPESP (por meio de programas como PIPE¹⁶ e PAPPE¹⁷), FINEP¹⁸ e EMBRAPII¹⁹.

¹²auin.unesp.br/programa-acelerador-tecnologico

¹³auin.unesp.br/doutorado-dai-unesp

¹⁴auin.unesp.br/times-e-competicoes/

¹⁵www.gov.br/startuppoint/pt-br/programas/bndes-garagem

¹⁶fapesp.br/pipe/

¹⁷fapesp.br/pappe

¹⁸www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-startup

¹⁹embrapii.org.br

• **Capital de risco** - Fundos de Venture Capital e Investidores Privados que aplicam recursos financeiros em negócios inovadores em troca da participação no capital social da empresa. Existem ainda os investidores privados, comumente chamados de “Anjos”, que se constituem como profissionais experientes que costumam agregar recursos financeiros próprios, além de conhecimentos e oportunidades de relacionamento a empresas com alto potencial de crescimento e retorno.

3.5.2 Apoio Financeiro Indireto - São instrumentos que apoiam a inovação por meio de incentivos fiscais ou cláusulas de investimentos obrigatórios em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Uma das regulamentações que estrutura esse tipo de apoio é a Lei 11.196/05²⁰, também conhecida como “Lei do Bem”. Ela estabelece incentivos fiscais às empresas que realizam pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, e a dedução dos impostos pode chegar a 34%.

3.5.3 Outras formas de apoio - Existem iniciativas que fortalecem a inovação não necessariamente por um estímulo financeiro apenas, mas com o oferecimento de outros tipos de recursos, que podem ser modalidades de cooperação, possibilidades de compartilhamento de infraestrutura, apoio a serviços tecnológicos, oferecimento de oportunidades profissionais, realização de mentorias e consultorias para desenvolver os empreendimentos, participação em eventos para apresentar a solução a investidores, entre outros. Normalmente, tais iniciativas são realizadas por Aceleradoras, Parques Tecnológicos, multinacionais e outras empresas em forma de Desafios, Maratonas e editais disponíveis na web.

²⁰ auin.unesp.br/legislacao/

3.6 Links úteis

E-book sobre Empreendedorismo na área de Ciências da Vida elaborado pela Crop, startup fundada por alunos da Unesp: www.cropbiotec.com/ebook

Vídeos do Programa Centelha, capacitação em Empreendedorismo organizada pela FINEP: www.youtube.com/programacentelha

E-book com passo a passo para criar uma startup, elaborado pela Startse, maior ecossistema de startups do Brasil: lp.startse.com.br/material-rico/ebook-passo-a-passo-para-criar-uma-startup/

Materiais da Fundação Estudar para quem deseja Empreender e Inovar:

- materiais.napratica.org.br/np-dicas-empreender/
- materiais.napratica.org.br/np-primeiros-passos-empreender/
- materiais.napratica.org.br/np-ferramentas-empreendedorismo/
- materiais.estudarfora.org.br/ef-estudar-inovacao/

E-book sobre Gestão da Inovação elaborado pela Biominas: conteudo.biominas.org.br/gestao-da-inovacao

E-book sobre Captação de recursos elaborado pela Biominas: conteudo.biominas.org.br/ebook-captacao-de-recursos

Relatório com Informações sobre Mercados Inclusivos elaborado pela “Iniciativa Incluir”: www.iniciativaincluir.org.br/Public/upload/ckfinder/files/Relat%C3%B3rio.pdf

Manual do Jovem Empreendedor elaborado pelo Sebrae: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/cb975d2c3a657c ca8dc762e0cf6ac2c5/\\$File/NT000350A2.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/cb975d2c3a657c ca8dc762e0cf6ac2c5/$File/NT000350A2.pdf)

Guia de Fomento à Inovação para o setor de TIC elaborado pela ABES (Associação Brasileira de Engenharia de Software) e pela consultoria ABGI: guia-fomento.abes.org.br/

E-book sobre Empreendedorismo Social e Inovação Social no Contexto Brasileiro elaborado pelo Instituto Legado em parceria com a PUC/PR: <https://institutolegado.org/mat/ens-brasil-ebook.pdf>

E-book sobre Inovação Social elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná: http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/871e5d0b-7cbf-4c74-bb13-9ce4575f05bf/livro_inovacaoe_s-sociais-vol-II_agetec.pdf?MOD=AJPERES

Manual de Oslo, com diretrizes da OCDE para coleta e interpretação de dados sobre: Inovação: www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/detalhe/Manuais/OCD E-Manual-de-Oslo-3-edicao-em-portugues.pdf

Manual de Frascati, que apresenta proposta de metodologia para definição da Pesquisa e do Desenvolvimento experimental: www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/detalhe/Manuais/OCDE-Manual-Frascati-em-portugues-Brasil.pdf

Relatório Horizonte Inovação & Ciência sobre perspectivas de inovação de base científica: <https://emergebrasil.in/horizonte>

Programa “MEI” (Mobilização Empresarial pela Inovação) do Portal da Indústria, que traz indicações e ferramentas para apoiar a promoção de práticas inovadoras nas empresas: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mei/programas-me/mei-tools/>



4. A importância de realizar uma decolagem segura

Se você optar por adentrar no universo da Inovação e do Empreendedorismo estruturando criações a serem disponibilizadas para o mercado e a sociedade, é essencial adotar medidas que tragam segurança e garantam os seus direitos enquanto responsável por essas iniciativas. Nesse âmbito, a Resolução Unesp nº 35 considera o conceito de criação como:

“Invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores que não foram introduzidas no setor produtivo e social”.

Na sequência, a proposta é explicar alguns dos termos citados nessa definição de criação, bem como destacar a importância de proteger os ativos desenvolvidos na Unesp. Além de tomar contato com o conteúdo a seguir, recomenda-se que você tenha a Política de Inovação da Unesp como guia para todo o caminho.

4.1 Por que proteger as criações desenvolvidas durante sua trajetória na Unesp?

Entre os principais benefícios desta decisão estão:

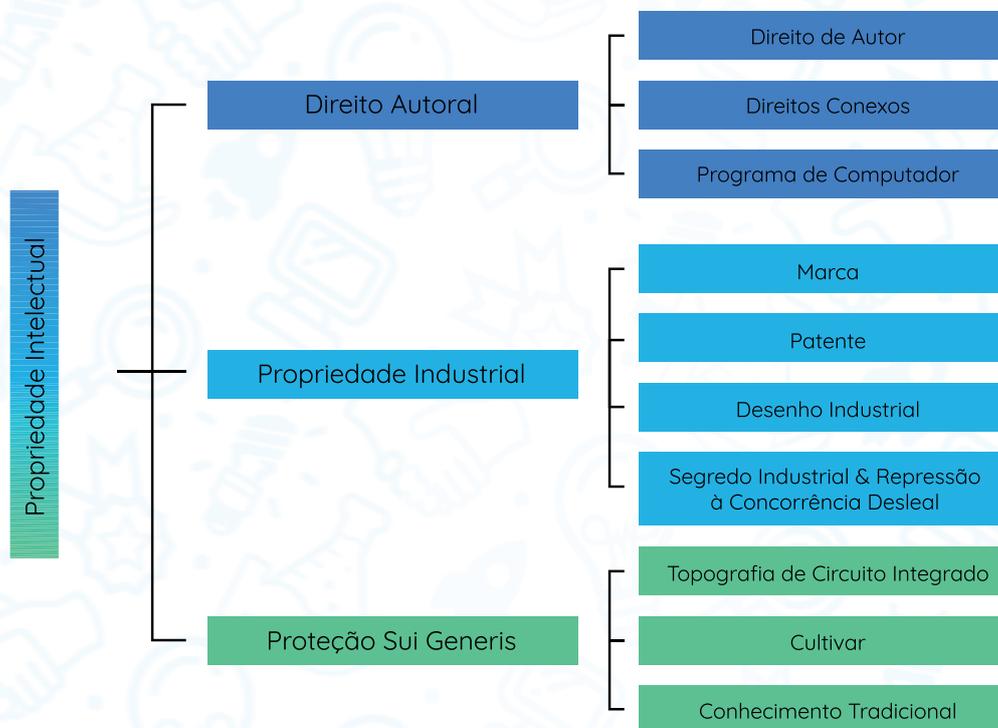
- Valorização das criações perante o setor produtivo e social, com o reconhecimento dos investimentos realizados e das capacidades que os responsáveis possuem em gerar e difundir conhecimentos, implantar novidades e fomentar o desenvolvimento;
- Estímulo para que outros criadores busquem soluções alternativas para a resolução de um mesmo problema ou desafio;
- Disponibilização de informações técnicas que podem inspirar pesquisas e desenvolvimentos a serem realizados por outros atores;
- Impedimento de reprodução, fabricação, utilização e comercialização das criações por terceiros sem o aval dos idealizadores, combatendo a concorrência desleal e a pirataria e garantindo a inserção ética e segura das invenções no mercado;

- Direito exclusivo de controlar o uso do que foi desenvolvido para fins econômicos ou não, zelando juridicamente pela Propriedade Intelectual.

4.2 O que é Propriedade Intelectual?

O termo envolve todos os direitos relativos às obras oriundas da engenhosidade humana nos domínios industrial, científico, literário e artístico. Ou seja, trata-se de uma forma de resguardar e recompensar as diferentes criações realizadas no dia a dia, com a informação e o conhecimento que foram aplicados nesse processo, protegendo os interesses de quem as desenvolve e estimulando a continuidade dessa iniciativa.

As áreas de abrangência da **Propriedade Intelectual** estão divididas em 3 grandes grupos, conforme a figura a seguir ²¹:



O **Direito Autoral** engloba a proteção de expressões artísticas, literárias e científicas, incluindo, por exemplo, textos, músicas, obras de arte como pinturas e esculturas, e também algumas obras tecnológicas, como é o caso dos programas de computador. Essa categoria confere proteção tanto aos autores, que concebem determinada obra, quanto às pessoas que tornam tal criação acessível, como os intérpretes, executantes, produtores e outros órgãos disseminadores (por isso há a inclusão dos chamados Direitos Conexos).

²¹Fonte: Material "Inovação e Propriedade Intelectual: Guia para o Docente", disponível em: www2.unesp.br/porta/#!/prograd/inovagrad/propriedade-intelectual/

É importante ressaltar que não são consideradas, tanto nesse contexto do Direito Autoral quanto nos demais âmbitos da Propriedade Intelectual, as ideias, mas apenas a materialização (em suporte tangível ou intangível) do que foi imaginado.

Quanto à **Propriedade Industrial**, ela resguarda as criações de obras utilitárias como processos, invenções, modelos, desenhos ou produtos que têm caráter econômico e possuem como essência a aplicabilidade em escala industrial.

Por fim, a **Proteção Sui Generis** é uma Proteção Híbrida especial estabelecida para englobar os direitos intermediários entre as duas outras categorias, abrangendo: imagens relacionadas a um circuito integrado; variedades de plantas desenvolvidas em laboratório e seu patrimônio genético; conhecimentos ligados à geração e manutenção de tradições, como celebrações, práticas, métodos naturais para produção de alimentos e medicamentos, entre outros.

Todas as regulamentações de Propriedade Intelectual são asseguradas pela OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), uma das 16 agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, destaca-se no Brasil a atuação do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial²²), autarquia federal com a função social, econômica, jurídica e técnica de executar, no país, as normas que regulam a Propriedade Industrial.

4.3 O que a AUIN pode ajudar a proteger?

A Agência Unesp de Inovação pode proteger criações realizadas por pessoas que tenham um vínculo (formal ou informal, no caso dos professores visitantes por exemplo) com a Universidade Estadual Paulista, enquanto discentes ou servidores, e realizem atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito da administração, do ensino técnico, da graduação e/ou da pós-graduação. As criações estruturadas devem ter sido o resultado de um projeto aprovado pelos órgãos competentes da instituição, e/ou ter utilizado recursos, dados, meios, informações, conhecimentos e equipamentos da Unesp.

Para realizar a proteção, a Agência leva em consideração as informações fornecidas pelos criadores, a possibilidade de assegurar os direitos por instrumentos da propriedade intelectual, a viabilidade de comercialização do que foi desenvolvido, bem como as leis, normas e regulamentações disponíveis em âmbito governamental e institucional. Destaca-se que as titularidades das propriedades intelectuais que tenham sido desenvolvidas exclusivamente no âmbito da Unesp e sejam devidamente registradas pertencem à Universidade. Nesse contexto, cabe à AUIN realizar o depósito de cada pedido de registro junto ao INPI, efetuar o pagamento das taxas correspondentes e encaminhar todos os demais trâmites de gestão da propriedade intelectual. Portanto, a Unesp assume todos os custos de análise, proteção, manutenção e mesmo das transferências das tecnologias sem repassar qualquer ônus aos pesquisadores.

²² www.wipo.int/ / www.gov.br/inpi/pt-br

As pessoas físicas da Unesp que estruturaram os ativos são nominadas como criadoras, permanecem devidamente identificadas, e têm seus direitos garantidos por meio de um instrumento jurídico que define a partilha dos resultados financeiros e não financeiros obtidos. Também podem ser consideradas como criadoras as pessoas que tenham contribuído para a geração de uma inovação e não possuam mais vínculo com a Universidade na época em que ocorrer a proteção e/ou transferência de determinada invenção.



Atenção: Docentes, servidores técnicos administrativos, pesquisadores, pós doutorandos, alunos de cursos de graduação ou de pós-graduação, estagiários, professores visitantes, pesquisadores visitantes, voluntários nos termos da legislação da Unesp, responsáveis pela geração da criação ou inovação, figuram como criadores, conforme definido no inciso III do art. 2º da Lei 10.973/2004 combinado com o inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008. Então, eles devem procurar a AUIN para auxiliar no processo de proteção das criações.

Na sequência, estão destacados os tipos de ativos cujas proteções podem ser solicitadas via AUIN. Além das opções abaixo, no caso das Inovações Sociais, a Agência disponibiliza um certificado e uma vitrine para apresentação das soluções, além da divulgação das mesmas em outros canais. Entre em contato para saber mais sobre essa modalidade.

4.3.1 Programa de computador

De acordo com a Lei de Software nº 9.609/08²³, Art. 1: “Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”. Tal definição abrange aspectos importantes de acordo com o INPI que precisam ser observados para que a proteção seja configurada:

- Devem ser apresentados os aspectos literais do *software*, ou seja, o código fonte;
- O programa só pode ser protegido quando estiver pronto e puder ser empregado;
- O programa precisa ter uma funcionalidade que possa ser identificada com clareza.

Além da possibilidade de registrar a criação de um *software*, existem alguns casos em que a tecnologia é passível de patenteamento. Porém, isso só é possível quando o processo produtivo sobre o qual será requisitada a patente depende exclusivamente do funcionamento de um programa de computador para atingir o seu ápice produtivo e ser considerado inovador. Ou seja, nessa situação, o software é parte integrante de um processo mais amplo, e não pode ser encaminhado para análise de forma isolada. A AUIN pode fornecer mais informações sobre essa modalidade e outras especificidades do programa de computador.

²³auin.unesp.br/legislacao/

4.3.2 Marca

Trata-se de um sinal distintivo expresso em palavras ou figuras, que se destina a diferenciar um produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim, de origem diversa. O registro da marca, que pode ser feito uma vez que a proposição seja visualmente perceptível, inédita e esteja disponível, atribui ao titular (empresa ou instituição) o direito de exploração comercial ou o impedimento de que outras pessoas e instituições o façam. Porém, em determinadas situações, no caso de usos não comerciais, a marca pode ser citada e estudada, já que o objetivo direto não é a obtenção de ganhos financeiros.

A vigência de um registro de marca é de 10 anos, contados da data de sua concessão, e tal prazo pode ser renovado sucessivamente por mais 10 anos.

Algumas observações são importantes no âmbito da proteção de marcas na Unesp:

- De acordo com a legislação de Propriedade Intelectual²⁴ vigente no Brasil, as marcas de Instituições estatais, que realizam atividades sem fins lucrativos, não precisam ser oficialmente registradas, sendo automaticamente protegidas por lei. Portanto, não é necessário registrar, por exemplo, a marca de um departamento ou grupo de pesquisa da Unesp.
- O registro de marca no âmbito da Universidade Estadual Paulista se aplica quando iniciativas ligadas à referida instituição desejem oferecer produtos e/ou serviços que possuam viabilidade comercial e cuja marca conferirá valor à oferta. Nesse caso, os responsáveis devem procurar a AUIN para realizar os trâmites adequados.
- Todas as marcas que se relacionam a atividades desenvolvidas na Unesp são de titularidade da referida Universidade; não há, no caso do registro de marca, a possibilidade de cadastrar um ou mais inventores nesse processo.
- Os empreendedores responsáveis pelas empresas filhas da Unesp, ou seja, negócios formados por quem tem ou já teve vínculo com a Universidade, podem entrar em contato com a AUIN para obter informações gerais sobre o eventual registro de suas marcas.

4.3.3 Patente



Vale a pena conhecer o espaço “Minha Primeira Patente” presente no site do INPI.

INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

²⁴ www.gov.br/inpi/pt-br

A patente é um título de propriedade que protege uma invenção e garante ao titular os direitos exclusivos para utilizá-la por um período limitado de tempo (20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos após a concessão, o que for maior) e em um determinado país. Não existem, portanto, patentes vitalícias e mundiais, mas sim registros temporários que precisam ser solicitados em diferentes países por meio de Acordos Internacionais²⁵. Para tomar essa decisão, são considerados aspectos e a viabilidade de disponibilizar a proposta ao mercado. Destaca-se que pode ser patenteada uma tecnologia²⁶ que atenda no mínimo aos seguintes requisitos:

- **Novidade** - A criação nunca deve ter sido realizada, executada ou usada anteriormente;
- **Atividade inventiva** - a criação deve representar um desenvolvimento suficiente em relação ao estado da técnica²⁷ anterior à realização da mesma. Por isso, é importante pontuar, no documento elaborado para a solicitação da patente, aspectos como: efeitos técnicos novos ou inesperados que podem ser obtidos pelo caráter diferenciado da criação; dados comparativos que mostram a superioridade do que foi proposto; comprovação de problema técnico cuja solução era desejada há um tempo considerável e que mobilizou o surgimento da invenção em resposta a essa necessidade.
- **Aplicação industrial** - ser suscetível, de algum modo, de ser aplicada na indústria. Como regra geral, a patente será concedida à primeira pessoa que depositar a solicitação, desde que ela preencha os requisitos acima e que as informações descritas sejam avaliadas como suficientes para permitir que terceiros possam reproduzir a invenção.

4.3.4 Modelo de Utilidade

Além de patentear uma invenção, ou seja, uma nova solução para um problema técnico específico em um determinado campo tecnológico, é possível solicitar a patente para um Modelo de Utilidade, que, nesse caso, possui validade de 15 anos no Brasil. Tal Modelo pode ser definido como uma nova forma ou disposição em um objeto de uso prático ou parte deste, que tenha sido criada visando a melhoria funcional na fabricação ou no uso. São consideradas nessa definição instrumentos, utensílios e ferramentas que tenham atributos diferenciados e possuam uma função específica no dia a dia; portanto, os sistemas, processos, procedimentos ou métodos aplicados para obter algum produto ou ornamentá-lo não estão incluídos nesse tipo de proteção. Assim como a invenção, o Modelo de Utilidade precisa ser novo, passível de aplicação industrial e, além disso, deve ser fruto de um ato inventivo.

²⁵Mais informações sobre esses Acordos em: <https://auin.unesp.br/solicitacao-contratos/>

²⁶Sugere-se consultar, na Lei de Propriedade Industrial, as exclusões e exceções de patenteabilidade, tais como: materiais encontrados na natureza, que sejam descobertos e não inventados; teorias científicas; métodos matemáticos; esquemas, planos, princípios e regras de jogo; métodos terapêuticos; entre outros.

²⁷Conforme definido no artigo 11 da Lei de Propriedade Industrial, o estado da técnica é tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data de depósito do pedido de patente, por descrição escrita ou oral, por uso ou qualquer outro meio, no país ou no exterior, com exceção do período de graça (divulgações feitas pelo próprio inventor ou por terceiros que tenham sido realizadas até 12 meses antes da data de depósito).

Considera-se que existe um ato inventivo quando a modificação introduzida no objeto desenvolvido resulta em uma melhoria que facilita a atividade humana e/ou traz mais eficiência à ação. Como exemplo nesse cenário, é possível citar a tesoura criada especificamente para pessoas canhotas.

4.3.5 Desenho Industrial

A função deste registro é proteger o caráter ornamental de objetos (formas em caráter tridimensional) ou padrões gráficos (em caráter bidimensional) a serem aplicados em materiais passíveis de fabricação industrial, como determina a Lei de Propriedade Industrial 9279/1996²⁸. Para que o registro seja concedido, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- **Novidade** - O desenho industrial não pode estar compreendido no estado da técnica, ou seja, nas opções tornadas acessíveis ao público por uso ou por qualquer meio antes da data de depósito. A exceção, no caso da Lei brasileira, ocorre para divulgações efetuadas pelo próprio autor ou por uma pessoa autorizada por ele até 180 dias antes do pedido do registro. No entanto, nem todos os países admitem a publicação prévia do objeto; então, é sempre aconselhável depositar o pedido de registro antes de fazer qualquer divulgação.
- **Originalidade** - O desenho deve ter uma configuração visual distintiva em relação a outros objetos ou padrões conhecidos. É possível combinar elementos usuais para alcançar esse fim, porém nenhum deles deve ser de propriedade de terceiros.
- **Servir como base para fabricação industrial** - O objeto ou padrão deve ser reproduzível em escala, de tal forma que, se isso ocorrer, todos os exemplares sejam exatamente iguais entre si.



É válido ressaltar que não são protegidas nessa modalidade as funcionalidades, vantagens práticas e quaisquer tipos de materiais ou processos de fabricação, já que o registro considera apenas o caráter ornamental da criação. A vigência da proteção de Desenho Industrial é de 10 anos, contados da data do depósito, podendo ser prorrogada por até 3 períodos de 5 anos.

4.3.6 Segredo Industrial

Trata-se de um conhecimento técnico que, por apresentar valor competitivo, deve ser mantido oculto. Para que isso ocorra, são estabelecidos contratos ou acordos de produção, aspectos característicos de um produto ou outras técnicas pelo tempo que estiver estabelecido no documento, impedindo que terceiros utilizem essas informações. Essa alternativa pode ser adotada, por exemplo, caso uma empresa deseje estabelecer uma parceria com a Unesp, mas existam ressalvas de um e/ou de ambos os lados quanto ao que será compartilhado. Mais informações sobre essa modalidade podem ser obtidas com a área de Transferência de Tecnologia da AUIN.

²⁸Acesso à lei auin.unesp.br/legislacao/

4.3.7 Topografia de Circuito Integrado

Essa nomenclatura se refere ao conjunto de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem o dispositivo microeletrônico de um circuito integrado. Em outras palavras, essa categoria destina-se à invenção de pastilhas em material semicondutor, ou, na linguagem cotidiana, *chips*. **A proteção de tal invenção é garantida pelo INPI por 10 anos desde que ela seja original, ou seja, resulte do esforço intelectual de um ou mais criadores, e não seja utilizada comumente por técnicos, especialistas ou outros fabricantes da área de circuitos integrados.**

4.3.8 Cultivares

Cultivares são novas variedades de plantas que possuem características específicas resultantes de pesquisas em áreas como agronomia e biociências e que, portanto, não são naturalmente encontradas no meio ambiente. Assim, elas são desenvolvidas por meio da intervenção humana a fim de aperfeiçoar o rendimento e a qualidade do que é cultivado. **Para requisitar a proteção dessa modalidade de invenção é preciso atender aos seguintes requisitos:**

- **Ter um produto de melhoramento genético;**
- **Ter uma espécie passível de proteção no Brasil;**
- **Não ter comercializado a criação no exterior há mais de 4 anos, ou há mais de 6 anos no caso de videiras ou árvores;**
- **Não ter comercializado a criação no Brasil há mais de 12 meses;**
- **Possuir demonstração própria;**
- **Garantir a distinção, ou seja, a diferenciação em relação a outras variedades;**
- **Garantir a homogeneidade, ou seja, as plantas devem garantir variação mínima entre si a depender da natureza do seu método de propagação;**
- **Garantir a estabilidade, ou seja, as características das plantas devem permanecer inalteradas depois de repetidas propagações.**

Os três últimos critérios técnicos são examinados antes da concessão de direitos através de ensaios de campo chamados de Teste de DHE, sigla para Distinguibilidade, Homogeneidade e Estabilidade. No Brasil, o prazo em que vigora o registro para a maioria das espécies, principalmente as variedades de grãos, é de 15 anos. No caso das videiras e árvores, incluindo os porta-enxertos, considera-se 18 anos. Em ambos os casos, inicia-se a contagem a partir da data de concessão do Certificado Provisório de Proteção.

4.4 Quando uma invenção deve ser informada à AUIN e que cuidados devem ser tomados para viabilizar a possibilidade de proteção?

É importante entrar em contato com a AUIN sempre que você, enquanto discente ou servidor da Unesp, tiver um projeto ou pesquisa que se enquadre em um ou mais itens a seguir:

- **A descoberta científica possui um caráter aplicado e inovador;**
- **O resultado possui indicação tecnológica para resolver um problema significativo no ambiente social ou produtivo;**
- **Foi identificado certo potencial comercial na solução encontrada.**

A disseminação de criações com essas características é comumente desejada e realizada, mas para garantir a proteção de um ativo é importante fazer isso após a data de depósito dos pedidos de registro ou patente, ou seja, aproximadamente 6 meses depois do envio do primeiro documento à AUIN. **Atenção: Mesmo os envios e as apresentações de artigos científicos, banners, capítulos de livros, trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses são consideradas formas de divulgação de uma tecnologia; por isso, o ideal é submeter um pedido minimamente no semestre anterior à essa ação.**

Se antes da submissão pessoas ou empresas entrarem em contato buscando detalhes da pesquisa ou projeto desenvolvido, é essencial consultar a AUIN para verificar a possibilidade de elaboração de um Acordo de Confidencialidade antes de fornecer qualquer informação. Esse documento evitará os riscos de perda de direitos sobre a criação e garantirá segurança às partes presentes em uma reunião fechada, por exemplo.

4.5 Quem possui o direito da criação desenvolvida em uma parceria com outra Instituição/Organização?

De acordo com a Regulação nº 35 da Unesp, caso uma criação tenha sido desenvolvida por meio de uma parceria entre uma ou mais pessoas da Universidade e outras instituições públicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, a titularidade da criação será prevista em um acordo específico de Propriedade Intelectual. Nesse acordo, será definida a partilha dos custos de manutenção de tal Propriedade, bem como os resultados financeiros e não financeiros. Caso o desenvolvimento da criação ocorra através de uma colaboração com empresas públicas e privadas, a titularidade também será prevista em um instrumento jurídico específico a reger tal parceria, bem como a partilha dos custos e resultados. Em relação às agências de fomento à pesquisa científica e à inovação, cada uma delas possui a sua própria política de Propriedade Intelectual. Porém, de uma maneira geral, elas declinam da cotitularidade oriunda do projeto de pesquisa financiado, mas reservam-se o direito de receber parte de eventuais ganhos financeiros caso ocorram Transferências de Tecnologias. Nesse universo, os procedimentos a serem adotados serão analisados de acordo com cada situação.

4.6 Quais informações são necessárias para solicitar a proteção?

Cada responsável por uma criação desenvolvida de alguma forma no âmbito da Unesp que tenha caráter aplicado, potencial comercial e indicação tecnológica para resolver um problema social ou produtivo será orientado pela AUIN a preencher uma Comunicação de Invenção no sistema online da Agência.

Nessa Comunicação de Invenção serão solicitadas informações como:

- Nome da Invenção;
- Dados principais dos Inventores participantes;
- Histórico de divulgações realizadas ou programadas sobre a invenção;
- Detalhamento do que é proposto, do histórico de desenvolvimento da solução, bem como do problema a ser resolvido pela invenção e do diferencial da mesma;
- Possibilidades de aplicação da invenção, além das possíveis restrições e limitações;
- Estado da técnica ligado à invenção, realizando a busca em bases de dados científicas e patentárias. Uma dica, nessa parte, é utilizar o acesso gratuito ao portal *Orbit Intelligence*, concedido a membros da Unesp com domínio de e-mail unesp.br. Tal portal possui cobertura geográfica de mais de 100 países, integra diferentes bases tecnológicas do mundo, contempla ferramentas avançadas de pesquisa, e, assim, é possível acessar documentações de patentes e projetar cenários.
- Análise comparativa entre as informações encontradas e a solução proposta;
- Indicação de parceiros e órgãos de fomento (caso existam) envolvidos no desenvolvimento da solução;
- Garantia das autorizações para assegurar os parâmetros éticos, regulatórios, ambientais, entre outros que podem se fazer necessários a depender da área;
- Intenção dos envolvidos com o desenvolvimento e a proteção da tecnologia;
- Viabilidade de comercialização considerando mercado alvo, concorrentes, possíveis parceiros, investimentos e atividades empreendedoras.

O sistema *Zhenit* (sistema online da AUIN) é bastante amigável e cada etapa do processo conta com uma breve explicação sobre a informação requisitada

4.7 Qual é o passo a passo para enviar as informações da invenção?

Caso seja a primeira vez que você esteja efetuando uma Comunicação de Invenção no sistema online da AUIN, é preciso preencher algumas informações.
em: auin.unesp.br/comunicacao-invencao/

O formulário de cadastro, depois de enviado, será aprovado pela AUIN, e, então, você receberá um e-mail de confirmação e uma instrução para cadastrar a sua senha. Feito isso, é só acessar o sistema online da AUIN: auin.unesp.br/cadastro-login/

Após a inserção do login e da senha, você terá acesso ao painel principal da plataforma. Nele, escolha a opção “Incluir comunicação de invenção” e preencha as informações solicitadas no formulário. Para salvar o que estiver fazendo a fim de assegurar o registro do conteúdo e ter a possibilidade de retomar o preenchimento em outro momento clique em “Gravar”. Dessa forma, os campos ficarão registrados em modo Rascunho. Quando tiver terminado de inserir e revisar todos os dados clique em “Liberar para processamento”, e sua Comunicação de Invenção será encaminhada para a AUIN. Para acompanhar sua solicitação, basta clicar em “Exibir serviço” e buscar o campo “Formulário de comunicação de invenção/acompanhamento”. Você encontrará a linha do tempo do seu processo e, assim, poderá saber em que etapa está a sua solicitação.

Ainda está com dúvidas? Envie um e-mail para auin@unesp.br

4.8 Quais são os erros mais comuns que podem ser evitados no envio e na avaliação das informações?

O primeiro ponto a ser revisado envolve identificar se foi apresentado um embasamento teórico e tecnológico relevante na Comunicação de invenção. O desenvolvimento de protótipos e testes e a realização de uma pesquisa coerente sobre as soluções já existentes no mercado são fundamentais nesse embasamento, facilitando análises positivas sobre a solução proposta.

Além disso, é importante se certificar de que foram anexados os diferentes documentos e autorizações solicitados no formulário. Lembre-se, ainda, de detalhar com clareza o problema no qual você se baseou para estruturar a invenção, a solução proposta, e destaque se pensa em realizar a exploração comercial da tecnologia. Caso isso seja do seu interesse, destaque os contatos de empresas e outros possíveis interessados na invenção; afinal, eles podem ser extremamente úteis e valiosos para o estabelecimento de conversas e negociações. Por fim, responda aos comunicados e questionamentos da Agência o mais breve possível para reduzir o tempo de análise.



Atenção: Caso você já tenha enviado a Comunicação de Invenção mas surjam outras informações tecnológicas e/ou científicas altamente relevantes, bem como possibilidades de publicação e contato com terceiros que não tenham sido indicadas no formulário, fale com a AUIN.

4.9 Quais são os trâmites que ocorrem para a análise da criação?

Todo o processo de análise e efetivação da proteção pela AUIN pode durar até 180 dias. Inicialmente, é feita uma avaliação para checar os requisitos de registro ou patenteabilidade estão sendo atendidos e se não existem proibições.

Na sequência, os profissionais analisam as características mercadológicas, o estágio de desenvolvimento da invenção e o potencial de geração de valor para realizar a priorização e o diagnóstico do que foi enviado, mantendo contato constante com os criadores.

Feito isso, caso seja identificada a possibilidade de proteger a tecnologia, a AUIN encaminha os documentos necessários ao INPI ou a outro órgão competente para efetuar o registro ou a patente, compartilhando com os inventores a cópia do depósito. Então, os criadores estão livres para divulgarem as soluções desenvolvidas. O fluxograma abaixo traduz de uma forma visual todos os passos a serem percorridos pelos inventores da Unesp. Confira:



Fluxo para Inventores



4.10 Links úteis

E-book sobre Empreendedorismo na área de Ciências da Vida elaborado pela Crop, startup fundada por alunos da Unesp: www.cropbiotec.com/ebook

Vídeos do Programa Centelha, capacitação em Empreendedorismo organizada pela FINEP: www.youtube.com/programacentelha

E-book com passo a passo para criar uma startup, elaborado pela Startse, maior ecossistema de startups do Brasil: lp.startse.com.br/material-rico/ebook-passo-a-passo-para-criar-uma-startup/

Lista de perguntas frequentes disponibilizadas no site da AUIN: <https://auin.unesp.br/perguntas/>

Informações gerais sobre Propriedade Intelectual disponibilizadas pela Pró-reitoria de Graduação da Unesp: <https://www2.unesp.br/portal#!/prograd/inovagrad/propriedade-intelectual/>

Manuais sobre Propriedade Intelectual elaborados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) e pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Unesp: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65864/1/unesp_nead_guia_mpi.pdf
https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65802/1/unesp_nead_manual_propriedad_e_intelectual.pdf

Lista de perguntas frequentes disponibilizadas no site do INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes>

Informações gerais para submeter a primeira patente disponibilizadas pelo INPI: <http://antigo.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/minha-primeira-patente>

Materiais gerais de consulta e apoio disponibilizados pelo INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/materiais-de-consulta-e-apoio>

Vídeos feitos pela consultoria Axonal abordando instruções e direcionamentos para acessar Informações Tecnológicas e elaborar pedidos de patentes: <https://www.youtube.com/channel/UCK8kTI9BIBqV-KtC3Vru5Fw>



5. Maneiras de potencializar as descobertas

Após uma viagem, a ansiedade costuma ser grande para contar a amigos, familiares, colegas e parceiros tudo que foi aproveitado e aprendido. Assim, é possível alimentar as memórias e as conquistas, contribuir com as experiências de outras pessoas com inspirações, informações, caminhos e possibilidades, e divulgar o que foi positivo, rendendo bons resultados aos envolvidos.

Da mesma forma, o que mantém a Universidade literalmente viva é o constante desenvolvimento, aprimoramento e compartilhamento das jornadas construídas dia após dia, que ganham amplitude e relevância cada vez que projetos e pesquisas saem dos papéis, dos computadores e dos laboratórios e passam a fazer parte dos discursos, das práticas, das colaborações e das melhorias verificadas no cotidiano. Por isso, na sequência estão destacadas algumas formas de apoiar e de contribuir com esse processo.

5.1 Por que é importante compartilhar o que é desenvolvido na Unesp?

O compartilhamento das invenções, inovações sociais, empreendimentos, tecnologias e soluções originadas na Universidade é importante para:

- Promover e dar visibilidade a pesquisas fundamentais de excelência em todas as áreas do conhecimento, que trazem projeção acadêmica, destacam a relevância da Universidade e geram benefícios diretos e indiretos, impactando positivamente o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país;
- Viabilizar recursos para a solução de problemas, o que, inclusive, é considerado tanto como um estímulo para todos que atuam na área de pesquisa quanto como uma oportunidade para melhorar a qualidade de vida da população;
- Fomentar o reconhecimento profissional e pessoal dos membros da Universidade, com a possibilidade de os pesquisadores obterem receitas adicionais através da remuneração legalmente garantida em caso de transferências de tecnologias para empresas;
- Atrair investimentos e recursos externos para as diferentes linhas e projetos de pesquisa presentes na Unesp, o que pode resultar no aprimoramento das oportunidades de formação e no desenvolvimento de novas tecnologias;

- Aumentar os recursos financeiros viabilizados por conexões com o setor privado, que propiciem melhorias nas Unidades, laboratórios, departamentos, ambientes de inovação, entre outras instâncias;
- Fortalecer a aproximação dos discentes com futuras oportunidades de trabalho e carreira, estimulando a iniciativa e a multiplicidade de caminhos para contratação e empreendedorismo.

A AUIN e outras instâncias da Unesp trabalham para fomentar esses resultados estabelecendo tanto parcerias que resultam em acordos financeiros, quanto aproximações que garantem o uso livre do que é propiciado pela Unesp.

Por meio dessa postura, é possível diminuir cada vez mais a distância entre o ambiente acadêmico e a sociedade, de forma a democratizar conhecimentos, oportunidades e condições melhores de vida à população brasileira.

5.2 Quais são as possibilidades de parceria entre a Unesp e outras organizações e de que forma elas são viabilizadas?

Dentre inúmeras possibilidades²⁹, podemos:

- Realizar projetos de pesquisa e de criações a partir de desafios identificados por instituições sem fins lucrativos ou trazidos por empresas;
- Estabelecer Centros de Pesquisa com temas de interesse comum por meio de financiamentos e/ou co-financiamentos juntamente com órgãos de fomento;
- Viabilizar de bolsas para atuação dos pesquisadores em projetos promovidos pela empresa;
- Apoiar e patrocinar prêmios, eventos, estudos e programas de capacitação;
- Fazer doações para projetos da Universidade que não impliquem em ônus para a Unesp;
- Executar convênios e contratos entre as partes envolvidas.

Várias dessas possibilidades podem ser viabilizadas pela AUIN por meio de contratos, convênios e acordos que ajudem a transformar o conhecimento gerado na Unesp em benefícios para o maior número de pessoas. Aliás, é válido ressaltar que as pesquisas atuais têm um forte componente colaborativo, e muitas vezes precisam do envolvimento de diferentes atores internos e externos para serem viabilizadas da melhor forma.

²⁹ Materiais úteis para saber mais sobre a conexão entre Instituições de Ciência e Tecnologia e empresas: anpei.org.br/download/Guia_Boas_Praticas_Interacao_ICT_EMPRESA.pdf
www.fortec.org.br/documentos/MANUAL_BASICO_ACORDOS.pdf

5.3 Quais são as principais modalidades de contrato para viabilizar uma parceria?

A formalização de uma parceria pode ocorrer por meio das seguintes modalidades de acordos e contratos:

5.3.1 Acordo de Confidencialidade

Tal acordo tem como objetivo a proibição da divulgação de dados, informações ou conhecimentos tecnológicos e/ou científicos, resguardando, por exemplo, direitos em caso de reuniões de parceria nas quais ainda não haja a garantia de proteção da Propriedade Intelectual. Assim, o documento restringe o acesso e/ou a divulgação de ativos estratégicos por pessoas não autorizadas expressamente pelas partes, e pode ser tanto “mútuo”, quando todos os envolvidos sofrem restrições, quanto parcial, quando a restrição recai apenas a uma das partes.

5.3.2 Acordo de Transferência de Material (ATM)

O documento objetiva a transferência de materiais científicos (normalmente concedidos em amostras) para uso de uma empresa ou instituição com o objetivo de realizar avaliações, testes ou outras atividades que beneficiem futuras parcerias.

5.3.3 Acordo de Gestão de Compartilhamento de Propriedade Intelectual/Cooperação e Desenvolvimento

Trata-se de um instrumento que formaliza o compartilhamento da Propriedade Intelectual e de outras formas de cooperação entre membros da Unesp e determinada organização para atender aos requisitos de editais de Agências de Fomento como a FAPESP.

5.3.4 Contrato de Desenvolvimento em Inovação Tecnológica (P&D)

Feito com o objetivo de assegurar a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e/ou tecnológica, bem como de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de uma tecnologia, produto ou processo, considerando a parceria entre a Unesp e uma empresa privada, que agregará conhecimento, recursos humanos, financeiros e materiais.

5.3.5 Contrato de Licenciamento do Direito de uso da Propriedade Intelectual (LDU)

Esse contrato garante a licença para uso e exploração de Propriedade Intelectual (patente, modelo de utilidade ou desenho industrial) já concedida ou do pedido depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) por uma das partes envolvidas. Em outras palavras, esse documento formaliza um licenciamento, ou seja, uma permissão de uso da Propriedade Intelectual disponibilizada pelos titulares dos direitos da mesma para que um ou mais terceiros utilizem e/ou explore determinada tecnologia por um determinado período, em contrapartida ao recebimento de remuneração ou não, sem que haja a efetiva transferência da titularidade do direito de propriedade. O licenciamento pode ser estipulado de maneira exclusiva (cuja viabilização depende de um Edital de livre-concorrência) ou não-exclusiva (que permite fornecer mais de uma licença para a mesma tecnologia).

5.3.6 Contrato de Transferência de *Know-how*(TKH)

Trata-se de um acordo comercial que envolve o fornecimento de tecnologia não amparada pela Propriedade Intelectual no Brasil, ou seja, uma solução não patenteada que pode ser um manual, treinamento ou ensinamento contendo dados físicos, ou mesmo o uso de determinado software que tenha valor reconhecido.

5.4 Como solicitar um contrato e acompanhar a tramitação?

A solicitação de contratos será realizada pelo sistema online da AUIN, o mesmo que é destinado à Comunicação de Invenções. Se você ainda não possui cadastro nesse sistema, auin.unesp.br/cadastro-login/

O formulário de cadastro, depois de enviado, será aprovado pela AUIN, e, então, você receberá um e-mail de confirmação e uma instrução para cadastrar a sua senha. Feito isso, é só acessar o website: <https://auin.zhenit.com.br/account/sign-in> Após a inserção do login e da senha, você terá acesso ao painel principal da plataforma. Nele, escolha a opção “Solicitar contratos” e preencha as informações requisitadas no formulário. Você encontrará algumas opções de contratos disponíveis; caso tenha uma demanda diferente, cadastre-a na categoria “Outros”. Em caso de dúvidas envie um e-mail para auin@unesp.br

Para salvar o que estiver fazendo a fim de assegurar o registro do conteúdo e ter a possibilidade de retomar o preenchimento em outro momento clique em “Gravar”. Dessa forma, os campos ficarão registrados em modo Rascunho. Quando tiver terminado de inserir e revisar todos os dados clique em “Liberar para processamento”, e sua solicitação será encaminhada para a AUIN. Para acompanhar a tramitação, basta

clicar em “Exibir serviço” e buscar pelo campo referente ao Contrato. Você encontrará a linha do tempo do seu processo e, assim, poderá saber em que etapa está a sua solicitação.

5.5 O que é um processo de Transferência de Tecnologia?

A Transferência de Tecnologia (TT), viabilizada pela área de mesmo nome da AUIN, refere-se ao processo que permite que os conhecimentos gerados no âmbito acadêmico e seus consequentes resultados científicos e técnicos sejam convertidos em produtos e serviços, ou seja, aplicações práticas que fomentem a evolução do país. Trata-se de uma atividade que visa identificar formas para que as tecnologias desenvolvidas na Universidade resguardem os direitos da Instituição e dos pesquisadores sobre os frutos gerados através da Ciência, e, ao mesmo tempo, sejam combinados com fatores de produção e colocados em uso por uma ou mais organizações que promovam seu aproveitamento no dia a dia, que pode ou não ter cunho econômico. Dito de outro modo, por meio da Transferência de Tecnologia é possível levar as criações dos laboratórios e das salas de aula para o mercado e a sociedade, em uma jornada que amplia a acessibilidade, o aprimoramento e a utilização do que é gerado no âmbito universitário.

5.6 Como são distribuídas as remunerações caso seja efetivada uma Transferência de Tecnologia de cunho econômico?

A Resolução Unesp nº 35 define que os ganhos econômicos oriundos de uma Transferência de Tecnologia sejam depositados em uma conta da Instituição. Destes ganhos, devem ser deduzidos, na exploração direta e por terceiros, as despesas, os encargos e as obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

Destaca-se, ainda que, em atendimento à Lei 10.973/2004, um terço do montante auferido pela Unesp será destinado às pessoas responsáveis pela criação em prazo não superior a um ano após a realização da receita que lhe servir de base, contado a partir da regulamentação feita pela Universidade. O montante restante, após o desconto de um terço que foi mencionado, será dividido da seguinte forma:

- 50% às Unidades aos quais os criadores estão vinculados;
- 50% à Reitoria da Unesp/AUIN, para fins orçamentários e administrativos gerais.

5.7 Como podem ser divulgados os projetos inovadores e empreendedores feitos na Unesp?

A AUIN divulga os projetos inovadores e empreendedores da Unesp, por diferentes canais:

- Vitrine tecnológica³⁰ com os ativos de Propriedade Intelectual que já foram registrados;
- Vitrine de Inovações Sociais;
- Vitrine de Empreendedorismo³¹ com as diferentes iniciativas na área como Ligas, projetos, grupos, eventos, entre outras;
- Mapa de Inovação e Empreendedorismo reunindo de forma integrada empresas filhas, ambientes de inovação, empresas juniores e Parques Tecnológicos³²;
- Notícias sobre diversas temáticas;
- Parceria com a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) da Unesp para realização do *Podinovar*³³. A iniciativa permite compartilhar semanalmente conteúdos em áudio que são disponibilizados via web, encontram-se disponíveis em plataformas de *streaming* e são enviados para rádios de todo o país.
- Parceria com a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) da Unesp para a elaboração de matérias conjuntas que pautem meios e veículos internos e canais de expressão nacional e internacional, contribuindo com a visibilidade das criações da Unesp;
- Participação em feiras, conferências, associações, rodadas de negócios, encontros, reuniões, mesas redondas e outras iniciativas para destacar o portfólio de criações da Unesp.

Além disso, a contribuição dos criadores é essencial para aumentar as chances de estabelecer parcerias e gerar resultados positivos. Nesse âmbito, é possível:

- Participar de congressos, desafios, competições, maratonas, entre outros eventos que possibilitem a realização de contatos em potencial;
- Enviar informações, histórias, imagens e áudios sobre a criação para que a AUIN proponha novas matérias e idealize outras formas de disseminação;
- Realizar, uma vez que o processo de proteção da criação tenha sido registrado, a divulgação da solução em mídias sociais, sites, entrevistas e outros canais;
- Compartilhar a proposta idealizada na plataforma de *Open Innovation* da Unesp

³⁰ Acesse a auin.unesp.br/tecnologias/

³¹ Saiba auin.unesp.br/empreendedorismo/

³² Acesso auin.unesp.br/mapainovacao/

³³ Acompanhe auin.unesp.br/podcast/

para verificar possíveis interessados e parceiros que possam agregar ideias e recursos;

- Inscrever-se em editais, programas de Aceleração e outros projetos que selecionam propostas inovadoras e empreendedoras.

5.8 Links úteis

E-book sobre Empreendedorismo na área de Ciências da Vida elaborado pela Crop, startup fundada por alunos da Unesp: www.cropbiotec.com/ebook

Manual de Boas Práticas de Transferência de Tecnologias da Unesp: auin.unesp.br/empresas

Materiais para saber mais sobre a conexão entre Instituições de Ciência e Tecnologia e empresas: anpei.org.br/download/Guia_Boas_Praticas_Interacao_ICT_EMPRESA.pdf
www.fortec.org.br/documentos/MANUAL_BASICO_ACORDOS.pdf

Manual de parcerias sobre mecanismos e instrumentos para a dinamização de habitats e ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:
portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=39661-manual-parcerias-dinamizacao-habitats-eco-inovacao-rfepct-pdf&Itemid=30192

Materiais úteis para saber mais sobre a conexão entre Instituições de Ciência e Tecnologia e empresas: anpei.org.br/download/Guia_Boas_Praticas_Interacao_ICT_EMPRESA.pdf
www.fortec.org.br/documentos/MANUAL_BASICO_ACORDOS.pdf



6. “Guia de bolso” para auxiliar em suas jornadas

6.1 Definições

- **Aceleradoras:** Organizações focadas no desenvolvimento de empresas que tenham um grande potencial de crescimento. Em geral, são lideradas por empreendedores ou investidores experientes, usam capital privado e realizam editais, sessões de mentoria e rodadas de apresentação.
- **Ambientes de inovação:** Espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que articulam empresas, instâncias governamentais, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações (ICTs), bem como agências de fomento e a sociedade.
- **Aporte:** Capital que investidores destinam às empresas para que elas se desenvolvam e aprimorem sua proposta.
- **C-level:** Pessoas que atuam como líderes nas diferentes verticais do negócio. São chamados de chiefs, por isso o uso da letra “C”. Os executivos C-level participam de maneira ativa da estratégia da empresa e tomam decisões de alto impacto. Entre os mais comuns estão: CEO (Chief Executive Officer), que costuma ser o principal rosto da empresa para o mercado e responde pela empresa como um todo; CFO (Chief Financial Officer), responsável pela vertical de finanças; COO (Chief Operating Officer), responsável pela estrutura de operações; CMO (Chief Marketing Officer), responsável pelas ações de marketing e marca; CTO (Chief Technology Officer), responsável pelas equipes de tecnologia e inovação.
- **Comunicação de Invenção:** Processo que descreve a invenção que o pesquisador deseja proteger, informando os dados principais dos responsáveis, o detalhamento do que é proposto, o problema a ser resolvido com a solução, as possibilidades de aplicação da invenção, entre outros dados solicitados na plataforma online da Agência Unesp de Inovação.
- **Coworking:** Espaço criado para que empreendedores possam dividir uma área para execução de suas tarefas, além de trocar experiências e interagir com outras pessoas. Também é chamado de “escritório compartilhado”.
- **Crowdfunding:** Forma de levantar recursos para um projeto baseada em financiamento coletivo, normalmente feito por uma plataforma especializada. Em sua maioria, os contribuintes são pessoas físicas que acreditam no sucesso daquela ideia de negócio.

- **Cultura Maker:** Trata-se de um movimento inspirado na proposta “Do it yourself”, ou, em português “Faça você mesmo”. A proposta é motivar a capacidade das pessoas de fabricar, construir, reparar e/ou alterar soluções para problemas do cotidiano, interagindo em um ambiente colaborativo e utilizando um repertório de conhecimentos e ferramentas.
- **Empreendedorismo Social:** Envolve empreender sem fins lucrativos, em prol de causas sociais e/ou ambientais. Trata-se de uma saída sustentável para impactar pessoas e mobilizar causas que realmente transformam a sociedade.
- **Empresa de base não tecnológica:** Utiliza a tecnologia como meio, para as ações do dia a dia, e não como fim.
- **Empresa de base tecnológica:** Criada com a finalidade de desenvolver produtos, serviços ou processos produtivos com conteúdo tecnológico novo ou com aprimoramento significativo de tecnologia, oriundos de pesquisa científica ou da aplicação de técnicas complexas que podem ganhar escala e alcançar um grande número de pessoas.
- **Empresa Filha da Unesp:** Empresa formada por uma ou mais pessoas que tenham ou que tiveram formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação) ou vínculo profissional com a Unesp (servidores, técnicos, professores, empregados através de Fundações da Unesp, entre outros regimes), e que tenham formalizado o negócio independente do porte, segmento e do fato da empresa ter base tecnológica, ser fruto de uma pesquisa realizada na Universidade, ou não apresentar relação direta com as atividades desempenhadas na Unesp.
- **Escalabilidade:** Essa é uma das características principais do conceito de startup. Ter escalabilidade significa possuir capacidade de entregar o mesmo produto para um grande público sem que se promovam grandes investimentos e que se perca a qualidade.
- **Founder:** Pessoa responsável pela fundação da empresa. Quando a estruturação do negócio envolve mais de um indivíduo, cada um deles é nomeado co-founder.
- **Hackathon:** Maratona com o propósito de unir criadores de produtos e inovações em competições que possam agregar diferentes expertises. São formados grupos que devem trabalhar para alcançar uma solução para o problema levantado em um tempo reduzido, com avaliações e possíveis premiações ao final do processo.
- **Ideação:** Processo de formação de ideias e conceitos para a resolução de problemas específicos.
- **Incubadora:** Espaço com foco em apoiar empresas a desenvolverem suas ideias de negócio por determinado período, com pessoas responsáveis que cedem tempo, recursos, conhecimentos e infraestrutura para tal.

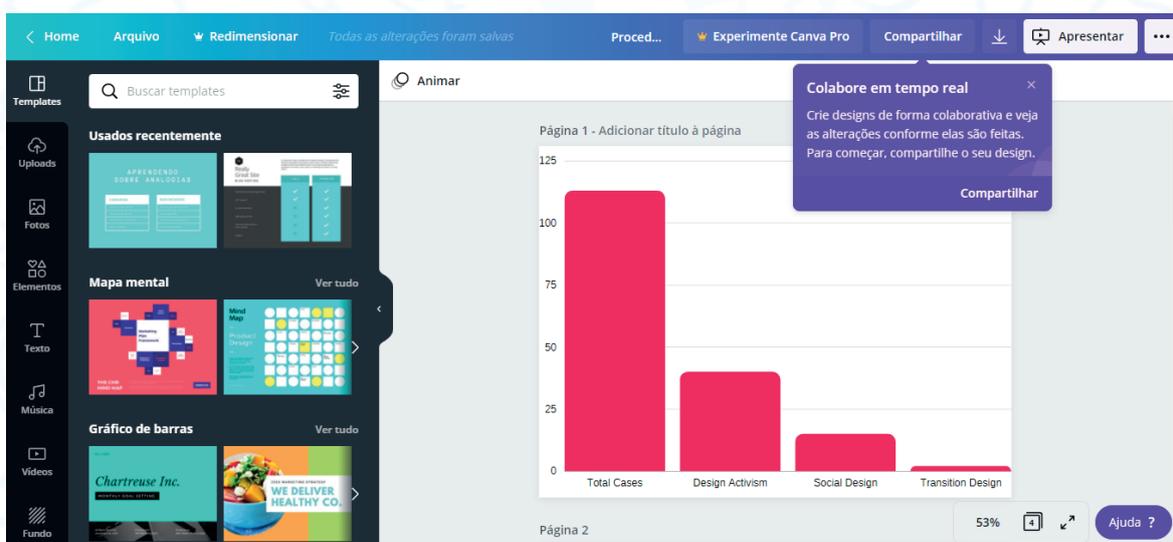
- **Instituições científicas e tecnológicas (ICTs):** Em seu conceito mais amplo, envolve universidades e institutos de pesquisa públicos e privados que tenham como principal missão institucional executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- **Intraempreendedorismo:** Atitude empreendedora, capaz de fomentar o desenvolvimento de ideias e soluções, no ambiente de uma empresa já existente.
- **Investidor-anjo:** Pessoas que procuram empresas iniciantes com ideias que apresentam potencial e investem entre R\$ 50 mil e R\$ 500 mil para, normalmente, vender sua parte a investidores maiores no futuro.
- **Licenciamento:** Autorização concedida (de forma onerosa ou não) pelo responsável por uma propriedade intelectual para que um terceiro possa fabricar e/ou comercializar a solução desenvolvida.
- **MEI:** Sigla para Micro Empreendedor Individual. Essa se tornou uma categoria muito difundida no Brasil, por possibilitar o registro de quem empreende em uma estrutura enxuta com baixo faturamento.
- **Mentor:** Empreendedor e/ou pesquisador com grande experiência e conhecimento que ajuda as pessoas que atuam no universo da Inovação e/ou do Empreendedorismo por meio de aconselhamentos e direcionamentos.
- **Modelo de Negócios:** Proposta que direciona e identifica como determinado produto ou serviço se viabiliza, descrevendo a lógica de criação, entrega e captura de valor de uma empresa. Normalmente essa proposta é desenhada por meio de uma ferramenta chamada “Business Model Canvas”.
- **MVP (Minimum Viable Product):** Coeficiente mínimo de viabilidade de um produto para que ele seja compreendido e/ou passível de investimento. Estratégias e testes específicos costumam ajudar a encontrar essa definição.
- **Networking:** Ato de desenvolver uma rede de relacionamentos (formais e em potencial) com profissionais de áreas afins, clientes, fornecedores, mentores, influenciadores e outros públicos, a fim de obter informações e buscar oportunidades.
- **Open Innovation:** A proposta da Inovação Aberta é adotada por pessoas, indústrias e organizações que estimulam e promovem ideias, pensamentos, processos e pesquisas para além do seu ambiente interno, conectando-se com outros atores para melhorar o desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços, ampliar oportunidades de conhecimento e de negócio, além de fortalecer seu valor agregado.
- **Patente:** Documento formal, emitido no Brasil pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), por meio do qual se conferem e reconhecem direitos de propriedade e uso exclusivo para uma invenção descrita amplamente.

- **Persona:** Personagem fictício que representa o cliente ideal de uma empresa e é baseado em dados de clientes reais, como comportamentos, necessidades, objetivos, hábitos, entre outros. A construção de personas é fundamental para orientar as estratégias de comunicação e marketing que serão adotadas para relacionar-se de maneira assertiva com o público consumidor.
- **Pitch:** Apresentação sucinta e envolvente que costuma durar de 3 a 5 minutos e tem o objetivo de conquistar o interesse da outra parte (investidor, cliente, avaliador) por uma inovação ou negócio. Em seu modelo mais resumido, com duração média de 30 segundos a 1 minuto, é chamada de Elevator Pitch.
- **Pivotar:** Pivot, ou pivotar em uma tradução livre para o português, significa redirecionar o modelo de negócios da empresa em busca de saídas mais lucrativas, mas mantendo a base para não perder a posição já conquistada.
- **Propriedade Intelectual:** Envolve os direitos relativos às obras oriundas da engenhosidade humana nos domínios industrial, científico, literário e artístico. Trata-se de uma forma de resguardar e recompensar as diferentes criações realizadas pelas pessoas, protegendo os interesses desses criadores e estimulando a continuidade dessa iniciativa.
- **Protótipo:** Materialização simplificada de uma solução criada com o objetivo de testar um produto, serviço ou sistema, e, assim, gerar aprendizados e possibilitar adaptações e melhorias assertivas.
- **ROI:** Retorno sobre investimento, ou return on investment (na expressão que originou a sigla). Trata-se da relação que se faz entre o que se investiu em uma empresa e o lucro que ela oferece.
- **Segmentos de startups:** Existem nomenclaturas específicas para se dirigir a algumas startups com o intuito de agrupá-las em categorias. Entre os exemplos, podemos citar: Fintechs (foco na inovação dos serviços financeiros); Healthtechs (tecnologias com foco no setor da saúde), Insurtechs (utilização da tecnologia para otimizar a gestão de seguros), Agtechs ou Agritechs (startups com foco no mercado de Agronegócio), Retailtechs (oferecimento de soluções para o setor varejista), Foodtechs (tecnologias para o setor alimentício), Edtechs (foco na área de educação), entre outras.
- **Spin-off:** Empresa que nasceu a partir de uma tecnologia desenvolvida por um grupo de pesquisa, centro de pesquisa, universidade ou organização, seja ela pública ou privada. Normalmente, ela surge com o objetivo de explorar um novo produto ou serviço gerado por uma pesquisa científica, como por exemplo, uma patente desenvolvida na Unesp.
- **Stakeholders:** públicos direta ou indiretamente envolvidos e/ou impactados pelo negócio, como clientes, fornecedores, parceiros, influenciadores, atores da mídia, entre outros.

- **Startup:** De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae, trata-se de “um grupo de pessoas em busca de um modelo de negócios repetível e escalável que trabalham em condições extremas de incerteza”. Para ter um modelo de negócios repetível e escalável, é necessário ser capaz de vender o mesmo produto para um alto número de clientes, o que depende necessariamente da estruturação de uma inovação tecnológica.
- **Transferência de tecnologia:** Processo que permite que os conhecimentos gerados no âmbito acadêmico e seus consequentes resultados científicos e técnicos, devidamente protegidos, sejam convertidos em produtos e serviços, ou seja, aplicações práticas que fomentem a evolução do país.
- **Unicórnio:** Empresa que chegou a R\$ 1 bilhão de valuation.
- **Validação:** Ato de testar se uma ideia, negócio ou hipótese é válida ou não por meio de pesquisas, protótipos e outras iniciativas, a fim de obter aprendizados, analisar resultados e, assim, direcionar esforços de maneira assertiva.
- **Valuation:** Valor que um investidor oferece ou pode oferecer por uma empresa.
- **Venture capital:** Termo usado para todas as classes de investidores de risco. No Brasil, os fundos de venture capital investem entre R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões em empresas que já faturam alguns milhões.

6.2 Metodologias e Ferramentas

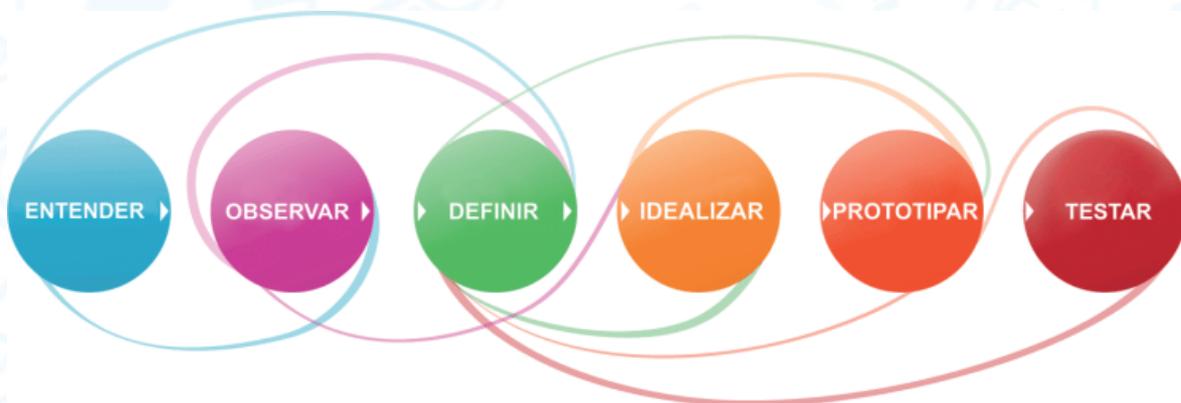
- **Canva:** Plataforma de design gráfico que está disponível online e em dispositivos móveis, possui recursos gratuitos e pagos, e é utilizada para permitir aos usuários a criação de artes para mídias sociais, apresentações, pôsteres e outros conteúdos visuais.



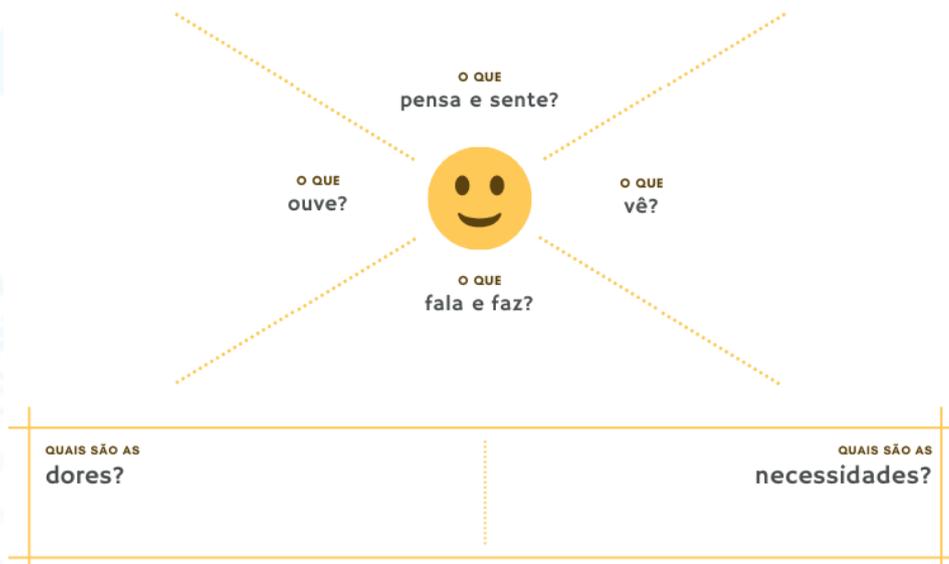
- **Canvas:** Método sistemático para captura e listagem de caminhos, recursos e ideias sobre os passos que devem ser dados e sobre os desafios a serem enfrentados para que um empreendimento coloque o projeto em prática. [Canvas do Sebrae](#) / [Canvas da Endeavor](#).



- **Design Thinking:** Proposta de utilizar a linha de criação dos designers, que racionalizam por meio do pensamento abduutivo, ou seja, entendem que não se pode solucionar problemas com o mesmo tipo de lógica que os criou. Por isso, é importante formular questionamentos através da apreensão ou compreensão dos fenômenos, coletando informações através de pesquisas primárias e secundárias para que as ideias, os protótipos e os testes surjam desvencilhando-se de verdades pré-concebidas e mergulhando nos detalhes e percepções do contexto.



- **Mapa da Empatia:** Ferramenta que permite compreender os diferentes segmentos de e características das pessoas e/ou organizações atendidas por determinado modelo de negócio. [Mapa da Empatia Rock](#) / [Mapa da Empatia Resultados Digitais](#).



Outros Materiais educativos e dicas de ferramentas que podem apoiar a estruturação de uma empreendimento:

- [Startup Drive Resultados Digitais](#)
- [Caixa de Ferramentas do Empreendedor Endeavor](#)
- [13 Ferramentas para empreendedores Sebrae Minas](#)

6.3 Principais leis, normas e regulamentações

- Lei Complementar Estadual (SP) nº 1049/2018 – Além de estimular a inovação tecnológica, a pesquisa científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento tecnológico, fomenta a engenharia não-rotineira e a extensão tecnológica em ambiente produtivo no Estado de São Paulo. Ela foi regulamentada pelos decreto nº54.690/2009 e nº 62.817/2017;
- Lei Federal nº 13.243/2016 – Conhecida como “Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”, ela reforça os estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Para esse ensejo, foi regulamentado o Decreto nº 9.283/2018.
- Lei nº 10.973/2004 – Conhecida como “Lei da Inovação”, estabelece políticas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Além disso, inclui de forma expressa a transferência e difusão de tecnologia como objetivos de parceria a serem firmadas por órgãos públicos e privados (com ou sem fins

lucrativos) a fim de fomentar alianças estratégicas em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Tal legislação foi atualizada após sua publicação pelos seguintes instrumentos:

- Lei nº 9.279/1996 - Regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.
- Lei Federal nº 8248/1991, regulamentada pelo Decreto nº5906/2006 - dispõe sobre a capacitação e a competitividade do setor de tecnologias da informação (TIC), estabelecendo que as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento dessa área possam pleitear isenção ou redução do imposto sobre Produtos Industrializados para bens de informática e automação.
- Resolução Unesp nº 35, de 06/06/2020 - Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Universidade, das atividades de inovação, propriedade intelectual, transferência de know-how e de licenciamento de tecnologia, ambiente de inovação e incubação de empresas de base tecnológica.
- Resolução Unesp nº 104, de 12/12/2019 - Institui o Sistema de Convênios da Unesp, regulamenta a tramitação e a análise de propostas de Convênio, Protocolo de Intenção, Acordo de Cooperação, ajustes do gênero e respectivos Termos Aditivos, nos quais a Unesp figura como parte;
- Resolução Unesp nº 44, de 11/06/2019 - Regulamenta a utilização de recursos financeiros para bolsas de alunos e pagamentos a servidores por serviços executados no âmbito de convênios e contratos celebrados com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, com ou sem a interveniência administrativa da Fundunesp ou outra fundação de apoio;
- Resolução Unesp nº 100, de 17/07/2012 - Dispõe sobre a proteção à propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Unesp;
- Resolução Unesp nº 41, de 05/06/2009 - dispõe sobre a criação da AUIN;
- Deliberação CO, de 26/08/2010 - Dispõe sobre a inserção da AUIN no Estatuto da Unesp;

CREATIVITY

IDEA



ISBN: 978-65-990400-2-3

TCP



9 786599 040023

Quer saber mais sobre as tecnologias da UNESP?

Use seu smartphone para ler esse QR code ou acesse:
auin.unesp.br/tecnologias/



Quer saber mais sobre o ecossistema de empreendedorismo?

Use seu smartphone para ler esse QR code ou acesse:
auin.unesp.br/empreendedorismo



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Rua Quirino de Andrade, 215
Centro Histórico de São Paulo,
São Paulo, Brasil. CEP:01049-010

 /UNESPUniversidadeEstadualPaulista

 /Unesp

 unesp.br



 /unesp.auin

 /AgênciaUNESPdeInovaçãoAUIN

 auin.unesp.br